BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO XLIX **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 08 DE JUNHO DE 2018** **Nº 2464**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Decretos

DECRETO N. 17.820, DE 15 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel para instalação e passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre a permissão de uso das vias públicas e obras de arte do Município de São José dos Campos para as finalidades que específica e dá outras providências.", referente a implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado;
Considerando o que dispõe a alínea "b" do inciso I do §4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 101.661/16;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido à empresa TIM Celular S.A., com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, n. 7.143, Vila Andrade, a título precário e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município.
Parágrafo único. É condição de eficácia da permissão de uso a assinatura do respectivo termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.
Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destinar-se-á à implantação, instalação e passagem de equipamentos de utilidade pública, nos trechos indicados na Planta e no Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo n. 101.661/16.
Art. 3º A Permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.
Art. 4º O descumprimento do disposto neste Decreto e da legislação pertinente, assim como do Termo da Permissão de Uso decorrente, por parte da Permissionária, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária.
Parágrafo único. Sem prejuízo da sanção prevista no "caput" deste artigo, o descumprimento poderá implicar também, a juízo do Município, na cassação da permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios municipais e demais sanções cabíveis.
Art. 5º Os casos especiais, pertinentes às peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidos por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.
Art. 6º A fiscalização das obras relativas à permissão ora decretada será exercida pelos órgãos competentes do Município, que a tudo acompanhará, atestando a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 15 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.848, DE 8 DE JUNHO DE 2018.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.908.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 1.908.000,00 (um milhão, novecentos e oito mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil .....
40.10-3.3.90.30.05.212116	Material de Consumo.....
FNDE - Fundo Nacional de	.....
Desenvolvimento da Educação	.....
- Novos Estabelecimentos	..... 408.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil .....
40.10-3.3.90.39.05.212116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
FNDE - Fundo Nacional de	.....
Desenvolvimento da Educação	.....
- Novos Estabelecimentos	..... 1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente da Resolução n. 15, de 16 de maio de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 8 de junho de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.849, DE 8 DE JUNHO DE 2018.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.074.591,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 8.074.591,00 (oito milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE .....
30.10	Secretaria Geral .....
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços .....
30.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral .....
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações 284.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente 1.150.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA .....
45.10	Secretaria Geral .....
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços .....
45.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações 4.000.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO .....
50.10	Secretaria Geral .....
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.90.30.05.500042	Material de Consumo.....
FNAS - Fundo Nacional de	.....
Assistência Social	..... 200.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE .....
55.10	Secretaria Geral .....
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 2.223.058,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral .....
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços .....
75.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores..... 17.533,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.61.01.110000	Aquisição de Imóveis	284.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial.....	
40.10-3.3.50.43.01.240000	Subvenções Sociais	130.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	900.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.364.0003.2.056	Gestão do Ensino Superior.....	
40.10-3.3.90.18.01.110000	Auxílio Financeiro à Estudante	80.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.364.0003.2.056	Gestão do Ensino Superior.....	
40.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	40.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação.....	
50.10-3.3.90.32.01.510000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação.....	
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física .....2.	500.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	
50.10-3.3.50.43.05.500042	Subvenções Sociais.....	
FNAS - Fundo Nacional de	.....	
Assistência Social	.....200.000,00	
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.....	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	2.423.058,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	17.533,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Secretaria Geral	
80.10-04.122.0001.2.008	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.46.01.110000	Auxílio Alimentação	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 8 de junho de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.850, DE 8 DE JUNHO DE 2018
Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à Casa de Oração Missionários da Luz, e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 54.058/18;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido à Casa de Oração Missionários da Luz, o uso do bem imóvel de domínio público municipal, localizado à Rua Martins Pereira, Loteamento Jardim Jussara, com as medidas, limites e confrontações abaixo descritas:
I - Imóvel: área de terra;
II - Propriedade: Município de São José dos Campos;
III - Localização: Rua Martins Pereira, Loteamento Jardim Jussara, município de São José dos Campos, Estado de São Paulo;
IV - Situação: a área está situada entre a Rua Martins Pereira; Urbam - Urbanizadora Municipal, Matrícula n. 30.869; José Benedito Vidal, Prédio n. 259, Matrícula n. 53.638; João Silva Ramos, Prédio n. 207, Transcrição n. 51.508, Livro 3-AE; Maria Benedita Mendonça e José de Morais, Prédio n. 189, Transcrição n. 34.650; Sebastião Soares de Moraes, Prédio n. 179, Transcrição n. 62.297, Livro 3-AJ; Quirino Afonso da Silva, Prédio n. 169; Arnaldo de Siqueira Porto, Prédio n. 161, Matrícula n. 96.918; Paulo Henrique Scarense, Prédio n. 159, Matrícula n. 185.006, Mitra Diocesana, Prédio n. 147, Matrícula n. 1.140; Alexandre Kyriacopoulos, Prédio n. 137, Matrícula n. 79.343; Carlos Alberto de Oliveira Couto, Prédio n. 123, Matrícula n. 92.452; Rita de Cassia Lopes, Matrícula n. 210.735; Luiz Gonzaga, Prédio n. 97, Matrícula n. 7.515; Geralda Maria dos santos Ragasini, Prédio n. 95, Matrícula n. 7.514; remanescente de domínio publico Municipal;
V - Medidas e confrontações: o perímetro do imóvel descrito a seguir está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 100 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SAD-69, Este (X) 411.728,864m e Norte (Y) 7.435.419,905m referentes ao meridiano central 45°00'; confrontando com Rua Martins Pereira, com azimute de 155°58'15" e distância de 78,563m, segue até o marco 101 de coordenada Norte (Y) 7.435.348,150m, Este (X) 411.760,855m ; confrontando com Rua Martins Pereira, com azimute de 156°53'27" e distância de 4,036m, segue até o marco 102 de coordenada Norte (Y) 7.435.344,438m, Este (X) 411.762,439m; confrontando com Rua Martins Pereira, com azimute de 156°05'08" e distância de 71,801m, segue até o marco 103 de coordenada Norte (Y) 7.435.278,801m, Este (X) 411.791,545m; confrontando com Urbam- Matrícula n. 30.869, com azimute de 233°27'05" e distância de 49,941m, segue até o marco 104 de coordenada Norte (Y) 7.435.249,061m, Este (X) 411.751,425m; confrontando com Urbam- Matrícula n. 30.869, com azimute de 232°46'33" e distância de 3,914m, segue até o marco 105 de coordenada Norte (Y) 7.435.246,693m, Este (X) 411.748,308m; confrontando com Urbam- Matrícula n. 30.869, com azimute de 218°28'48" e distância de 6,669m, segue até o marco 106 de coordenada Norte (Y) 7.435.241,472m, Este (X) 411.744,158m; confrontando com Urbam- Matrícula n. 30.869, com azimute de 189°28'59" e distância de 1,360m, segue até o marco 107 de coordenada Norte (Y) 7.435.240,131m, Este (X) 411.743,934m; confrontando com José D Vital E Cleusa M. S. Vital, com azimute de 314°01'46" e distância de 11,732m, segue até o marco 108 de coordenada Norte (Y) 7.435.248,285m, Este (X) 411.735,499m; confrontando com João Silva Ramos, com azimute de 313°57'30" e distância de 0,700m, segue até o marco 109 de coordenada Norte (Y) 7.435.248,771m, Este (X) 411.734,995m, confrontando com João Silva Ramos, com azimute de 318°28'42" e distância de 48,926m, segue até o marco 110 de coordenada Norte (Y) 7.435.285,402m, Este (X) 411.702,562m; confrontando com José De Moraes, com azimute de 42°30'38" e distância de 0,016m, segue até o marco 111 de coordenada Norte (Y) 7.435.285,414m, Este (X) 411.702,573m; confrontando com José de Moraes, com azimute de 317°18'28" e distância de 10,027m, segue até o marco 112 de coordenada Norte (Y) 7.435.292,784m, Este (X) 411.695,774m; confrontando com Sebastião Soares de Moraes, com azimute de 317°18'45" e distância de 10,024m, segue até o marco 113 de coordenada Norte (Y) 7.435.300,152m, Este (X) 411.688,978m; confrontando com Quirino Afonso da Silva, com azimute de 317°17'46" e distância de 0,582m, segue até o marco 114 de coordenada Norte (Y) 7.435.300,580m, Este (X) 411.688,583m; confrontando com Quirino Afonso da Silva, com azimute de 317°18'30" e distância de 9,445m, segue até o marco 115 de coordenada Norte (Y) 7.435.307,522m, Este (X) 411.682,179m; confrontando com Armando de Siqueira Porto, com azimute de 317°17'26" e distância de 1,185m, segue até o marco 116 de coordenada Norte (Y) 7.435.308,393m, Este (X) 411.681,375m; confrontando com Armando de Siqueira Porto, com azimute de 317°18'35" e distância de 8,843m, segue até o marco 117 de coordenada Norte (Y) 7.435.314,893m, Este (X) 411.675,379m; confrontando com Paulo Henrique Scarence, com azimute de 317°18'36" e distância de 10,017m, segue até o marco 118 de coordenada Norte (Y) 7.435.322,256m, Este (X) 411.668,587m; confrontando com Mitra Diocesana, com azimute de 317°19'24" e distância de 0,890m, segue até o marco 119 de coordenada Norte (Y) 7.435.322,910m, Este (X) 411.667,984m; confrontando com Mitra Diocesana, com azimute de 317°18'31" e distância de 9,128m, segue até o marco 120 de coordenada Norte (Y) 7.435.329,619m, Este (X) 411.661,795m; confrontando com Alexandre Kyriacopoulos, com azimute de 317°16'50" e distância de 0,640m, segue até o marco 121 de coordenada Norte (Y) 7.435.330,089m, Este (X) 411.661,361m; confrontando com Alexandre Kyriacopoulos, com azimute de 318°18'58" e distância de 10,317m, segue até o marco 122 de coordenada Norte (Y) 7.435.337,794m, Este (X) 411.654,500m; confrontando com Carlos Alberto de Oliveira, com azimute de 318°17'59" e distância de 1,781m, segue até o marco 123 de coordenada Norte (Y) 7.435.339,124m, Este (X) 411.653,315m; confrontando com Carlos Alberto de Oliveira, com azimute de 318°18'48" e distância de 9,237m, segue até o marco 124 de coordenada Norte (Y) 7.435.346,022m, Este (X) 411.647,172m; confrontando com Rita de Cassia Lopes, com azimute de 318°17'30" e distância de 0,764m, segue até o marco 125 de coordenada Norte (Y) 7.435.346,592m, Este (X) 411.646,664m; confrontando com Rita de Cassia Lopes, com azimute de 318°33'26" e distância de 9,254m, segue até o marco 126 de coordenada Norte (Y) 7.435.353,529m, Este (X) 411.640,539m; confrontando com Luiz Gonzaga, com azimute de 318°33'45" e distância de 0,728m, segue até o marco 127 de coordenada Norte (Y) 7.435.354,075m, Este (X) 411.640,057m; confrontando com Luiz Gonzaga, com azimute de 318°33'01" e distância de 3,780m, segue até o marco 128 de coordenada Norte (Y) 7.435.356,908m, Este (X) 411.637,555m; confrontando com Geralda Maria dos Santos, com azimute de 44°26'37" e distância de 0,073m, segue até o marco 129 de coordenada Norte (Y) 7.435.356,960m, Este (X) 411.637,606m; confrontando com Geralda Maria dos Santos, com azimute de 313°59'01" e distância de 3,269m, segue até o marco 130 de coordenada Norte (Y) 7.435.359,230m, Este (X) 411.635,254m; confrontando com Remanescente de Domínio Publico municipal, com azimute de 48°37'01" e distância de 34,298m, segue até o marco 131 de coordenada Norte (Y) 7.435.381,904m, Este (X) 411.660,988m; confrontando com Remanescente de Domínio Publico municipal, com azimute de 60°56'52" e distância de 70,046m, segue até o marco 132 de coordenada Norte (Y) 7.435.415,919m, Este (X) 411.722,221m; confrontando com Remanescente de Domínio Publico municipal, com azimute de 55°12'56" e distância de 2,962m, segue até o marco 133 de coordenada Norte (Y) 7.435.417,609m, Este (X) 411.724,654m; Finalmente do marco 133 segue até o marco 100, (início da descrição), confrontando com remanescente de Domínio Publico municipal, com azimute de 61°23'36", e distância de 4,795m, fechando assim o perímetro acima descrito.
VI – Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 13.686.982m² e um perímetro de 489.744m.
Parágrafo único. A área acima descrita está mais bem caracterizada no Memorial Descritivo e Planta constantes no Processo Administrativo n. 54.058/18.
Art. 2º A presente permissão de uso será concedida a título precário, gratuito e com vigência pelo prazo determinado de doze meses, para o desenvolvimento das atividades sociais da Casa de Oração Missionários da Luz.

Art. 3º Ficarão sob responsabilidade da permissionada todas as despesas com a manutenção da área permissionada, estando autorizada a contratar serviços de segurança, por sua conta e risco.
Art. 4º A permissão de uso será revogada e a área revertida à posse direta do Município, quando o interesse público o exigir ou for dada destinação diversa daquela permissionada, prevista no artigo 2º deste Decreto.
Art. 5º É vedada a transferência da presente permissão de uso a terceiros, sob pena de sua revogação.
Art. 6º Após o término do prazo previsto neste Decreto, a permissionária obriga-se a entregar a área no mesmo estado em que se encontra no ato desta autorização, acrescida de todas as benfeitorias e acessões nelas introduzidas, independentemente de qualquer indenização.
Art. 7º A permissionária se obrigará, sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio do Município, a observar irrestritamente as disposições deste Decreto, sem o que, não poderá ocupar a área objeto da presente permissão.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 8 de junho de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.851, DE 8 DE JUNHO DE 2018.
Altera o Decreto n. 17.733, de 16 de fevereiro de 2018, que “Regulamenta a Lei Complementar n. 601, de 13 de novembro de 2017, que ‘Autoriza o Poder Executivo a compensar créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, mediante a concessão de bolsas de estudos em cursos presenciais de graduação a munícipes que não possuam condições financeiras.’ e institui o Programa ‘Pró-Estudo’.”.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 16.491/18;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o inciso IV e acrescido o inciso VI ao artigo 15 do Decreto n. 17.733, de 16 de fevereiro de 2018, que “Regulamenta a Lei Complementar n. 601, de 13 de novembro de 2017, que ‘Autoriza o Poder Executivo a compensar créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, mediante a concessão de bolsas de estudos em cursos presenciais de graduação a munícipes que não possuam condições financeiras.’ e institui o Programa ‘Pró-Estudo’.”, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 15. .....
I - .....
IV - a partir de uma Disciplina Pendente (DP);
V - .....; ou
VI - quando não comparecer, sem justificativa, aos workshops realizados pela Prefeitura de São José dos Campos em datas a serem determinadas.”
Art. 2º Fica substituído o Anexo Único do Decreto n. 17.733, de 2018, pelo Anexo Único incluso, que é parte integrante deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 8 de junho de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO ÚNICO - DECRETO N. 17.851/18
Prefeitura de São José dos Campos
Estado de São Paulo
MINUTA DE TERMO DE PARCERIA
TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS E _____(INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.
DATA:
PARTÍCIPES: Município de São José dos Campos e a Instituição Parceira.
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudos.
INSTRUMENTO: Termo de Parceria.
PROC. ADMINISTRATIVO:
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.643.466/0001-06, doravante denominado MUNICÍPIO, com sede em São José dos Campos, na Rua José de Alencar, n° 123, Vila Santa Luzia, neste ato representado pelo Secretário de Gestão administrativa e Finanças, Sr. José de Mello, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a Instituição PARCEIRA, celebram a presente parceria, em conformidade com a Lei n° 601/2017, e com base na Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
1.1. A presente parceria tem como objeto a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a PARCEIRA para oferecer a população bolsas de estudos anuais nos cursos presenciais de graduação da PARCEIRA, visando dar oportunidades de formação superior para as pessoas sem condições de arcar com os custos de tais cursos.
1.2. A bolsa será destinada a toda a população que atenda aos critérios estabelecidos no Decreto que Regulamenta a Lei Complementar n. 601, de 13 de novembro de 2017, e será integral, ou seja, corresponderá a sessenta por cento do valor do curso publicado no edital de processo seletivo da Instituição pago a título de mensalidade, ofertado pela PARCEIRA.
CLÁUSULA SEGUNDA- DOS CURSOS
2.1. O conjunto de cursos e respectivos períodos nos quais serão oferecidas as bolsas de estudos serão definidos anualmente pela PARCEIRA, e será analisado por uma COMISSÃO específica, criada pelo Decreto n. _____.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS
3.1 . São requisitos gerais para solicitar uma bolsa:
3.1.1. Morar em São José dos Campos há pelo menos 12 meses;
3.1.2. Pertencer a um núcleo familiar com renda "per capita" de até três salários mínimos;
3.1.3. Ter sido aprovado no vestibular e estar matriculado no curso para o qual pleiteia a bolsa de estudos;
CLÁUSULA QUARTA- DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS
4.1. A PARCEIRA será responsável pela seleção dos bolsistas.
4.2. A classificação se dará através do Processo Seletivo específico para bolsas de estudo.
4.3. Nos casos de empate, será escolhido o candidato cujo núcleo familiar tenha a menor renda "per capita", sendo que, no caso de prevalecer o empate, far-se-á sorteio.
CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO
5.1. Para a renovação da bolsa de estudos são condições fundamentais:
5.1.1. Que o bolsista seja aprovado em todas as disciplinas e obtenha média igual ou superior a 6,00 entre as notas de todas as disciplinas, ressalvada a reprovação em uma disciplina por período, sendo de responsabilidade exclusiva do bolsista arcar com os custos da dependência escolar.
5.1.2. Que o número de faltas do bolsista não exceda 25% do total de aulas de cada disciplina.
5.1.3. A bolsa de estudos concedida é anual, porém ela será atualizada semestralmente, independentemente do regime acadêmico adotado pela instituição de ensino superior ser trimestral, semestral ou anual.
§ 1º. Caso seja identificado na pré-análise semestral que o bolsista não alcançará o rendimento acadêmico anual e a frequência mínima exigida para a manutenção da bolsa, o mesmo será desligado do programa de bolsas de estudos.
§ 2°. Ainda que haja desistência ou que o aproveitamento do bolsista seja insatisfatório ensejando seu desligamento, não serão concedidas novas bolsas de estudos.
CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
6.1. Para alcançar os objetivos propostos, o MUNICÍPIO e a PARCEIRA assumem as seguintes obrigações:
6.1 .1 . Das Obrigações Comuns:
a) propiciar reciprocamente condições para o adequado desenvolvimento desta parceria e de seus eventuais termos aditivos, estabelecendo meios e formas para a sua concretização;
b) propiciar condições que assegurem confiável fluxo de dados e de informações; e
c) assegurar a oferta de recursos físicos, financeiros, humanos e materiais necessários ao desenvolvimento desta parceria.
6.1.2. Das Obrigações do MUNICÍPIO:
a) compensar os créditos tributários da PARCEIRA em montante equivalente ao custo das bolsas de estudos, incluindo matrícula e mensalidade;
b) designar representante para acompanhar o processo de cadastramento e seleção de candidatos às bolsas de estudos; e
c) quando solicitado pela PARCEIRA, elaborar relatório dos bolsistas, logo após a seleção e antes da inscrição no curso, para confirmar a renda "per capita" familiar.
6.1 .3. Das Obrigações da PARCEIRA:
a) realizar todo o processo de cadastramento e seleção de candidatos às bolsas de estudos, sem custos para o estudante interessado.
b) dar publicidade dos métodos de cadastramento e seleção, de forma a haver total transparência em todo o processo.
c) designar um representante para acompanhar o processo de cadastramento e seleção de candidatos às bolsas de estudos.
d) garantir a manutenção das bolsas concedidas, por todo prazo de duração da graduação em que as mesmas foram concedidas, mesmo nos casos em que não haja saldo de créditos tributários à compensar.
e) rescindir a bolsa de estudo vinculada à este contrato, de qualquer aluno que adquira uma Dependência (DP) em qualquer matéria do curso.
f) Manter, durante toda a vigência do presente contrato, adequação fiscal perante todos os fiscos (Federal, Estadual e Municipal), sob pena de rescisão do presente contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA, DENÚNCIA, RESCISÃO E RESOLUÇÃO
7.1 A presente parceria terá duração de 12 meses, renovável por igual período, por mútuo consentimento dos partícipes.
7.2 A adesão à termo de parceria importa em confissão extrajudicial dos débitos, irrevogável e irretratável, condicionando o sujeito passivo em desistência das impugnações, defesas, recursos, requerimentos administrativos, ações judiciais e embargos à execução fiscal que o discuta.
7.3 Qualquer das partes poderá denunciar o contrato por descumprimento das obrigações previamente estabelecidas, assim como por desinteresse, com antecedência mínima de 90 dias, mediante documento legal devidamente protocolado entre os partícipes, resguardados os compromissos de bolsas de estudos já concedidas, que deverão ser integralmente cumpridos por ambos até a conclusão do curso do aluno matriculado.
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir as dúvidas oriundas desta Parceria e que não forem resolvidas de comum acordo entre os partícipes.
E, por estarem de acordo, firmam a presente parceria na presença das testemunhas abaixo assinadas.
São José dos Campos, __ de _ _____ de 2018.
MUNICÍPIO:
PARCEIRA:
TESTEMUNHAS:

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 82.0120.0019.0000, Chácara São José, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a regularização do imóvel - processo 14030/2018. Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 65.0270.0025.0000, Residencial Bosque dos Ipês, de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do AIM 2104450 – processo 100083/2016. Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: - Jardim Santa Julia – II: 71.0304.0005.0000 – NP 2134502; - Jardim Apolo – II: 42.0050.0001.0000 – NP 2134381; - Bairro da Pernambucana – II: 71.0304.0007.0000 – NP 2134504, – II: 71.0304.0011.0000 – NP 2134577 – II: 71.0307.0014.0000 – NP 2134606; - Bairro do Capitingal – II: 57.0561.0053.0000 – NP 2130106 – II: 57.0552.0015.0000 – NP 2130208 – II: 57.0554.0031.0000 – NP 2130220 – II: 57.0553.0031.0000 – NP 2130215 – II: 57.0560.0002.0000 – NP 2130263. - a poda da vegetação imprópria para jardim, contrariando a Lei 2225/1979, sendo concedido prazo de 03 (três) dias para sanar a irregularidade: - Eugênio de Melo – II: 54.0024.0006.0093 – NP 2132334. - a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: - Jardim Santa Julia – II: 71.0304.0005.0000 – NP 2134500; - Bairro do Capitingal – II: 57.0563.0006.0000 – NP 2130119; - Bairro da Pernambucana – II: 71.0304.0007.0000 – NP 2134503 – II: 71.0304.0011.0000 – NP 2134575. - a limpeza e higiene do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: - Jardim Sul – II: 65.0224.0039.0000 – NP 2133154; - Jardim Altos de Santana – II: 23.0238.0009.0001 – NP 2133136; - Campos de São José – II: 80.0132.0005.0001 – NP 2133054. - a capina/limpeza/roçada do terreno, quintal e/ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: - Residencial São Francisco – II: 35.0050.0031.0000 – NP 2133200; - Jardim América – II: 47.0060.0010.0000 – NP 2134037; - Pousada do Vale – II: 80.0044.0037.0000 – NP 2133318; - Vila Paiva – II: 25.0006.0007.0000 – NP 2131854; - Residencial Dom Bosco – II: 73.0372.0005.0000 – NP 2134585 – II: 73.0372.0018.0000 – NP 2134586 – II: 73.0358.0028.0000 – NP 2134612. - o reparo na rede de esgoto do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para sanar a irregularidade: - Cidade Morumbi – II: 58.0036.0003.0001 – NP 2134344. Ficam notificados os proprietários dos imóveis por: - depositar/acumular resíduos sólidos em residências, terrenos baldios e calçadas, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: - Chácaras Reunidas – II: 67.0030.0001.0000 – NP 2132696; - Vila Paiva – II: 25.0006.0007.0000 – NP 2131855. Ficam autuados os proprietários dos imóveis por: - acumular resíduo sólido em residências, terrenos baldios e calçadas, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: - Monte Castelo – II: 32.0041.0007.0000 – processo 46941/2018. Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - retirar entulho depositado, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: - Bairro do Capitingal – II: 57.0566.0009.0000 – processo 36236/2018. - o escoamento de águas pluviais, contrariando a Lei 1566/1970 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: - Jardim Altos de Santana – II: 23.0223.0047.0001 – processo 41320/2018; - Jardim Mariana – II: 80.0057.0028.0000 – processo 41350/2018; - Residencial Armando Moreira Righi – II: 54.0428.0091.0000 – processo 41979/2018. - a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: - Jardim Santa Inês III – II: 82.0160.0023.000 – processo 38625/2018. - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: - Floradas de São José – II: 46.0173.0005.0000 – processo 48145/2018; - Jardim Satélite – II: 46.0087.0006.0000 – processo 48143/2018; - Jardim Santa Edwiges – II: 60.0072.0013.0000 – processo 41219/2018. Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: - Bosque dos Eucaliptos – II: 72.0120.0012.0000 – processo 108940/2015. Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue: - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): - Residencial Ana Maria – II: 59.0150.0019.0000 – processo 37188/2016.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 110/2018
Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 12/06/2018 às 9h na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidas desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
377 – VANUSA RITA MONTEIRO DE LIMA
378 – CAMILA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
379 – TAINARA ROSA TEIXEIRA LEANDRO
São José dos Campos, 06 de junho de 2018.
Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 111/2018
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR II – Língua Portuguesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 12/06/2018 às 9h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidas desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
37 – ELISABETE CAMARGO DE SOUSA
38 – MARIA ISABEL PEREIRA DE SOUZA
São José dos Campos, 06 de junho de 2018.
Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 112/2018
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 12/06/2018 às 9h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
23 – ANDERSON LUIS PEREIRA
24 – RODRIGO DIAS DE SOUZA
São José dos Campos, 06 de junho de 2018.
Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 113/2018
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Arte, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar no dia 12/06/2018 às 9h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● PIS/Pasep (original e 1 cópia)

● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
21 – RENATA DE OLIVEIRA SEBASTIAO
São José dos Campos, 06 de junho de 2018.
Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 114/2018
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – Língua Inglesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar no dia 12/06/2018 às 9h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
12 – JOAO RODRIGUES DE SANTANA
São José dos Campos, 06 de junho de 2018.
Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃOJOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram nos meses de abril e maio de 2018.

RELAÇÃO DE ADMITIDOS A PRAZO DETERMINADO 04/2018
LEI COMPLEMENTAR Nº 187/99
PROFESSOR PD I
PROCESSO Nº 124.063/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANA DOS SANTOS VIEIRA	10/05/2018	SE
2	DALVA MARIA COSTA MARQUES	09/05/2018	SE
3	DEYSE HELOISE DA SILVA	09/05/2018	SE
4	DIEGO HENRIQUE ALVES	10/05/2018	SE
5	ELAINE CRISTINA FELIPE DA COSTA	14/05/2018	SE
6	ILZA REJANE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS	10/05/2018	SE
7	JANE RONDE MENDES DE CAMARGO	09/05/2018	SE
8	MARCELA MARCELINO DE SEIXAS	16/05/2018	SE
9	VANIA SARGES PINHEIRO	10/05/2018	SE
10	WALQUIRIA ALESSANDRA DA SILVA SALES	29/05/2018	SE

PROFESSOR PD II
PROCESSO Nº 124.053/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	BRUNO EDUARDO OLIVEIRA MENENGRONE	14/05/2018	SE
2	CAMILA DE CÁSSIA MORAIS PEREIRA DE SOUZA	10/05/2018	SE
3	FELIPE DE ALMEIDA DUARTE	10/05/2018	SE
4	FRANCISCO JURANDIR BARBOSA	10/05/2018	SE
5	IRANEIDE SANTANA RIBEIRO	28/05/2018	SE
6	RICARDO DE PAULA BOSSARD	14/05/2018	SE
7	ROGELIO APARECIDO DA SILVA	29/05/2018	SE
8	ROSEMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA	14/05/2018	SE
9	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/05/2018	SE
10	SILVIO LEITE SERRA	14/05/2018	SE
11	WINEBALDO SERAFIM RAMOS FILHO	10/05/2018	SE

PROFESSOR EVENTUAL I
PROCESSO: 124.114/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANA DOS SANTOS	29/05/2018	SE
2	ALICE MARIA JULIO RENATO	21/05/2018	SE
3	AMANDA APARECIDA DA CRUZ	10/05/2018	SE
4	ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SIQUEIRA	04/05/2018	SE
5	ANA PAULA MARTINS DA ROCHA	28/05/2018	SE
6	BEIBIANE TEIXEIRA SANTOS	08/05/2018	SE
7	BERNADETE DOS SANTOS CÉSAR SOUZA	03/05/2018	SE
8	CRISTIANE NASCIMENTO	14/05/2018	SE
9	EDNA MARIA SOARES RISTORI	07/05/2018	SE
10	ELIETE DE FÁTIMA SILVA SANTANA	15/05/2018	SE
11	FANY GOLDENSTEIN	15/05/2018	SE
12	FRANCIELE APARECIDA MEDEIROS GOMES	18/05/2018	SE
13	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	17/05/2018	SE
14	HELAINE FERRAZ LOPES	28/05/2018	SE
15	HELMA ALBUQUERQUE ROCHA LEITE	17/05/2018	SE
16	JANAINE NUNES DE OLIVEIRA	02/05/2018	SE
17	JURANILDES DE JESUS SOUZA	09/05/2018	SE
18	LUCIANA CRISTINA RABELO DE SOUZA SILVA	24/05/2018	SE
19	MARCELA GOMES APARECIDO SANT'ANA	18/05/2018	SE
20	MARIA CAROLINA RODRIGUES DE MIRANDA	17/05/2018	SE
21	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	10/05/2018	SE
22	MARIA DOS REMÉDIOS BRITO DE SOUZA	25/05/2018	SE
23	MARIA INÊS DE MOURA VILAÇA MAIA	08/05/2018	SE
24	MARIA LENI PEREIRA FONSECA	17/05/2018	SE
25	MATILDE DIAS CANDIDO MARCONDES	15/05/2018	SE
26	PATRICIA FERNANDES MENEZES	16/05/2018	SE
27	ROSÂNGELA RODRIGUES MARTINS	21/05/2018	SE
28	ROSELI GONÇALVES	21/05/2018	SE
29	ROSILEI APARECIDA DE OLIVEIRA	07/05/2018	SE
30	SANDRA REGINA MARCELINO	30/05/2018	SE
31	SHIRLEY APARECIDA MOREIRA SANTOS	18/05/2018	SE
32	SILVIA MARIA DA SILVA	04/05/2018	SE
33	SOLANGE PAIVA PEREIRA	16/05/2018	SE
34	VANESSA CAMPOS DE SOUSA	03/05/2018	SE
35	VIVIANE GONÇALO DA SILVA	21/05/2018	SE

PROFESSOR EVENTUAL II
PROCESSO: 124.110/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ANDRÉA FRUTUOSO MADEIRA	08/05/2018	SE
2	ANDREA PANSARDIS FRANÇA	29/05/2018	SE
3	BRUNA CUNHA DE MACEDO	17/05/2018	SE
4	DULCE HELENA DA SILVA ANDRADE	02/05/2018	SE
5	GERALDO EDSON DUARTE	16/05/2018	SE
6	JANAINA SILVA DE SOUZA COIMBRA	25/05/2018	SE
7	JOSE WENES RAMOS DE BARROS	17/05/2018	SE
8	LARISSA BIANCA SOUSA DE ALMEIDA	22/05/2018	SE
9	LÚCIA TARCILIA RODRIGUES MENDES	24/05/2018	SE
10	MAIARA YUKA AKAZAWA	21/05/2018	SE
11	MAILZA MADEIRA DO AMARAL	22/05/2018	SE
12	MARCOS ALVES DO AMARAL	03/05/2018	SE
13	REGINA MARIA RIBEIRO SILVA	24/04/2018	SE
14	TAINÁ STEPHANIE FRIGGI OLIVEIRA	21/05/2018	SE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 DE JUNHO DE 2018.
AUGUSTA NANAMI HAYASHI
DIRETORA DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSÉ DE MELLO CORREA
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 021/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 096/17 para fornecimento de conjunto coletivo infantil sextavado, composto por mesa e cadeiras.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Conjunto coletivo infantil sextavado com 6 cadeiras empilháveis - mesa: composta por seis pés, em tubo redondo de 1.1/2" (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, travados uns aos outros, tampo: em formato sextavado em mdf com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão na face superior, bordas arredondadas a 180°, altura da mesa: 600 mm - medidas do tampo: 1200 mm - cadeiras: estrutura tipo monobloco de desenho empilhável, construida em tubo redondo com 7/8" (22,22 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, assento e encosto: peça única moldada em termoplástico por processo de injeção, possuindo conformação coerente com a anatomia humana, superficie de contato do usuário lisa e isenta de qualquer tipo de alojamento - medidas: 320 mm na largura x 320 mm de profundidade e 295 mm de altura do encosto - medidas acabadas: altura do assento: 320 mm largura total: 400 mm altura total: 630 mm (variação +/- 05 cm). - Marca: Sudeste	cj	417,22

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 040/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 144/17 para fornecimento de Sinalização de Segurança Viária

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
Lote 1 – Cabo de comunicação			
1	Cabo de comunicação fisabyte-bms 20 awg x 1 par capa azul. - Marca: Pekon	m	11,20
2	Cabo de comunicação, blindado auto-sustentado, formado por condutores identificados tipo cce - apl - asf - 65 - 02 pares. - Marca: Coopersalto	m	15,02
Lote 2 – Suportes para gf semco			
1	Suporte basculante para gf semco em alumínio. - Marca: Fokus	pç	78,00
2	Suporte fixador com 127mm para gf veicular tipo semco em alumínio - repetidor. - Marca: Fokus	pç	57,33
3	Suporte fixador com 101,6 mm para gf pedestre tipo semco em alumínio - Marca: Fokus	pç	58,00
Lote 3 – Cabo para sinalização semafórica			
1	Cabo para sinalização semafórica 2 x 2,5 mm² (alimentação). - Marca: Conducab	m	4,42
2	Cabo para sinalização semafórica - 2 x 1,5 mm² (botoeira). - Marca: Conducab	m	3,50
3	Cabo para sinalização semafórica 4 x 1,5 mm² (fase semafórica). - Marca: Conducab	m	5,70
4	Cabo para sinalização semafórica - 7 x 1,5 mm² (fase semafórica). - Marca: Ice	m	11,90
5	Cabo - para sinalização semafórica - 50,0 mm2 (aterramento). - Marca: Conducab	m	16,72
6	Cabo para sinalização semafórica 8 x 1,5 mm² (fase semafórica). - Marca: Ice	m	13,10
Lote 4 – Coluna em aço galvanizado a fogo			
1	Coluna extensora em aço galvanizado a fogo - medida: 4" x 3,0 m. - Marca: Braslux	pç	252,00
2	Coluna em aço galvanizado a fogo 5" x 6,0 m x 4,75 mm, com aletas para travar. - Marca: Braslux	unid	1.059,00
3	Coluna em aço galvanizado a fogo, 5" x 6,0 m x 4,75 mm, com aletas para travar - 2 bocas. - Marca: Braslux	unid	1.233,00
4	Coluna em aço galvanizado a fogo. Medida: 4" x 6,0 m, para repetidor. - Marca: Braslux	pç	759,20
Lote 5 – Braço projetado em aço galvanizado a fogo			
1	Braço projetado em aço galvanizado a fogo, medida: 4" x 3,70 m x 4,25 mm. - Marca: Sts	pç	718,00
2	Braço projetado em aço galvanizado a fogo, medida: 4" x 4,70 m x 4,25 mm. - Marca: Sts	pç	683,00
3	Braço projetado em aço galvanizado a fogo, medida: 4" x 5,5 m x 4,25 mm. - Marca: Sts	pç	947,00
4	Braço projetado em aço galvanizado a fogo, medida: 4" x 6,0 m x 4,25 mm. - Marca: Sts	pç	947,00
Lote 6 – Botoeira e botão de comando			
1	Botoeira para pedestre, modelo dsv. - Marca: Fokus	pç	82,25
2	Botão de comando para botoeira semafórica, corpo confeccionado em pvc injetado. - Marca: Fokus	pç	45,00
Lote 7 – Caixa de entrada com disjuntor			
1	Caixa de entrada com disjuntor, modelo ebe - Marca: Fokus	pç	204,00
Lote 8 – Lâmpada a leds para gf veicular			
1	Lâmpada a leds para gf veicular, diâmetro de 200 mm, cor vermelha. - Marca: soliton	pç	170,00
2	Lâmpada a leds para gf veicular, diâmetro de 200 mm, cor amarela. - Marca: Soliton	pç	170,00
3	Lâmpada a leds para gf veicular, diâmetro 200 mm, cor verde. - Marca: Soliton	pç	170,00
4	Lâmpada a leds para gf veicular, redonda. Diâmetro de 300 mm, cor vermelha. - Marca: Soliton	pç	211,00
Lote 9 – Lâmpada a leds para gf pedestre			
1	Lâmpada a leds para gf pedestre, lado com 200 mm, cor vermelha. - Marca: Fokus	pç	288,00
2	Lâmpada a leds para gf pedestre, lado com 200 mm, cor verde. - Marca: Fokus	pç	297,00
3	Lâmpada a leds para gf pedestre, redonda. Diâmetro de 200 mm, cor verde. - Marca: Fokus	pç	288,00
4	Lâmpada a leds para gf pedestre, redonda. Diâmetro de 200 mm, cor vermelha. - Marca: Fokus	pç	297,00
5	Lâmpada a leds para gf pedestre, redonda. Dois pictogramas: padrão na cor vermelha e contagem regressiva na cor verde. - Marca: Fokus	pç	580,00
Lote 10 – Cabo flexível			
1	Cabo flexível de 750 v, com seção nominal de 10 mm², condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento flexível, antichama bwf - preta. - Marca: Conducab	m	8,18
2	Cabo de cobre flexível, bitola 4,0 mm², 750v, isolação de pvc 70ºc, cor verde. - Marca: Conducab	m	2,74
3	Cabo flexível de seção nominal de 2,5 mm², condutor com fios estanhados, têmpera mole, isolação de borracha de epr para temperatura de 130ºc, tensão nominal 750v - cor preta. - Marca: Tramar	m	7,19
Lote 11 – Anteparo para gf veicular e grupo focal veicular			
1	Anteparo para gf veicular tipo semco. - Marca: Fokus	pç	220,00
2	Grupo focal veicular em alumínio - tipo semco (3 x 200) m, com lâmpadas a leds. - Marca: Fokus	pç	1.365,00
Lote 12 – Grupo focal pedestre			
1	Grupo focal pedestre em alumínio, tipo semco, com lâmpada a leds. - Marca: Fokus	pç	1.000,00
2	Grupo focal pedestre em alumínio, tipo semco, com pictograma a base de leds e contador regressivo. - Marca: Fokus	pç	1.339,33
Lote 13 – Conjunto de iluminação para faixa de travessia de pedestre			
1	Conjunto de iluminação para faixa de travessia de pedestre, composto por luminária e dispositivos de fixação. - Marca: Ilumatic	cj	1.366,66

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 086/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 210/17 para coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada de resíduos de amianto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
01	Prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada de resíduos de amianto.	t	798,98

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 094/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 212/17 para confecção de capa térmica para piscina, flutuante.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	Valor Registrado
01	Confecção de capa térmica para piscina, flutuante, cortadas e soldadas - sob medida- Marca: Atco	m²	12,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue o item contemplado no Pregão Eletrônico nº 001/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 044/18 para Fornecimento de software Microsoft Server Cal.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Microsoft Select Windows Server Cal 2016 Single Microsoft Volume Licensing Device Cal - PN R18-05172 - WINSVRCAL 2016 SNGL MVL DVCCAL	unid	101,48

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue o item contemplado no Pregão Presencial nº 003/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 050/18, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional

Item	Especificação	Valor unitário
01	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional	0,01

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 210/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 052/18 para fornecimento de pão Integral tipo Hot Dog

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
01	Pão Integral Tipo Hot Dog	kg	R$ 0,32

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 247/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 058/18 para fornecimento de material elétrico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
Item 1 – Caixa de passagem			
1.1	Caixa de passagem retangular 2 x 4 - em pvc. - Marca: Ivasa	pç	0,59

1.2	Caixa de passagem 4 x 4", plástica reforçada, anti-chama, com espessura de 2 mm. - Marca: Ivasa	pç	1,49
Item 2 - Soquete			
2.1	Soquete para lâmpada fluorescente anti vibratório - sem porta start - com pressão. - Marca: Decorlux	pç	1,33
2.2	Soquete de porcelana e-27 para lâmpada incandescente. - Marca: Decorlux	pç	1,17
2.3	Soquete de baquelite externo com rabicho e protetor de borracha be-27. - Marca: Decorlux	pç	1,34
Item 3 – Pino e adaptador			
3.1	Pino monofásico de segurança - 10 a x 250 v. - Marca: Ilumi	pç	2,27
3.2	Pino adaptador para tomada 2p+t universal para tomada 2p+t 10a padrão nbr 14136. - Marca: Ilumi	unid	4,25
3.3	Pino adaptador reverso de tomada 2p + t nbr 14136 10a para tomada 2p + t universal. - Marca: Ilumi	unid	3,94
3.4	Pino monofásico de segurança 20a x 250v, tipo t. - Marca: Ilumi	unid	4,95
3.5	Adaptador em porcelana base e40/e27. - Marca: Brasfort	unid	6,93
Item 4 - Abraçadeira			
4.1	Abraçadeira galvanizada tipo d de 3/4", com parafuso e porca. - Marca: Pop	pç	0,63
4.2	Abraçadeira tipo d - 1/2". - Marca: Pop	pç	0,52
4.3	Abraçadeira galvanizada tipo d - 1.1/2". - Marca: Pop	pç	1,14
4.4	Abracadeira galvanizada tipo "d" 1 1/4" - Marca: Pop	pç	1,01
4.5	Abraçadeira tipo "d" - 1". - Marca: Pop	pç	0,64
Item 6 – Arruela de alumínio			
6.1	Arruela de alumínio para eletroduto rosqueável 1/2". - Marca: Wetzel	pç	0,26
6.2	Arruela de alumínio para eletroduto rosqueável 3/4". - Marca: Wetzel	pç	0,28
6.3	Arruela de aluminio para eletroduto rosqueável - 1". - Marca: Wetzel	pç	0,46
6.4	Arruela de alumínio para eletroduto rosqueável 1.1/2". - Marca: Wetzel	pç	0,74
Item 7 – Curva em 90 graus			
7.1	Curva 90 graus de pvc rígido para eletroduto rosqueável 1" - raio longo, de acordo com nbr 6150. - Marca: Inpol	pç	2,60
7.2	Curva 90 graus de pvc rígido para eletroduto rosqueável 1" - raio curto cachimbo, de acordo com nbr 6150. - Marca: Inpol	pç	1,91
7.3	Curva 90 graus em pvc rígido para eletroduto rosqueável 3/4"- raio longo, de acordo com nbr 6150. - Marca: Inpol	pç	1,47
7.4	Curva eletroduto galvanizado químico 3/4" x 90º. - marca: Inpol	unid	2,59
Item 8 – Eletroduto flexível			
8	Eletroduto flexível corrugado de 2". - Marca: Tucano	m	2,66
Item 9 - Terminal			
9.1	Terminal a pressão reforçado para 1 cabo de cobre 150 mm² com 1 furo de fixação. - Marca: Conimel	pç	8,00
9.2	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 10 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca: Conimel	pç	0,67
9.3	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 120 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca: Conimel	pç	5,31
9.4	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 240 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca: Conimel	pç	14,95
9.5	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 35 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca: Conimel	pç	1,78
9.6	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 70 mm² com 1 furo 3/8" de fixação e 1 de compressão. - Marca: Conimel	pç	2,63
Item 10 – Parafuso para madeira			
10.1	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 3,2 x 12 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,03
10.2	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 3,5 x 12 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,03
10.3	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 3,5 x 25 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,04
10.4	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,2 x 25 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,05
10.5	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,2 x 40 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,08
10.6	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,8 x 75 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,18
10.7	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,8 x 50 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,14
Item 11 – Cordão pararelo			
11	Cordão paralelo - 2 x 4 mm². - Marca: Sil	m	2,58
Item 12 – Chuveiro elétrico automático			
12	Chuveiro elétrico automático - corpo em plástico 220v/5400w. - Marca: Forusi	pç	32,74
Item 13 – Chave Seccionadora			
13	Chave seccionadora tripolar de 125 a - nh-00 , 500 v, com porta fusível. - Marca: Tee	pç	114,70
Item 14 – Chave de nível			
14	Chave de nível tipo boia 15 a 220 v com contato reversível com cabo de 2 m. - Marca: Voltim	unid	22,50
Item 15 – Base			
15	Base para relê. - Marca: Exatron	pç	4,23
Item 16 - Canaleta			
16	Canaleta sistema x - 20 x 10 x 2200 mm. - Marca: Perlex	pç	3,34
Item 17 – Conduíte corrugado			
17.1	Conduíte corrugado 1.1/2" - preto. - Marca: Tucano	m	2,06
17.2	Conduíte corrugado 2" - preto. - Marca: Tucano	m	2,64
Item 18 - Contator			
18	Contator 40a - 220v. - Marca: Soprano	pç	123,30
Item 19 - Condulete			
19.1	Condulete "lr" 1.1/2". - Marca: Mega	pç	18,60
19.2	Condulete em liga de alumínio fundido, tipo "b" 3/4", sem vedação. - Marca: Mega	pç	5,57
19.3	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "tb" - diâmetro 1" - sem vedação. - Marca: Mega	pç	10,10
19.4	Condulete em liga de alumínio fundido, tipo "c", ø2", sem vedação - Marca: Mega	pç	15,20
19.5	Condulete em liga de aluminio fundido tipo "multiplo" - ø 1 1/2" - sem vedação. - Marca: Mega	pç	19,03
19.6	Condulete em liga de aluminio fundido tipo "multiplo" - ø 3/4" - sem vedação. - Marca: Mega	pç	5,42
19.7	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "e" - 3/4. - Marca: Mega	pç	5,67
19.8	Condulete de alumínio tipo c 11/2", sem rosca. - Marca: Mega	pç	18,10
19.9	Condulete de alumínio tipo e 11/2", sem rosca. - Marca: Mega	pç	17,66
Item 20 - Refletor			
20	Refletor para lâmpada metálica 400 watts base 40. - Marca: Hge	pç	33,57
Item 21 – Relê fotoelétrico			
21.1	Relê fotoelétrico nf sem base (tomada) 220/240 v 1000 w / 1800 va 50/60 hz. Garantia mínima 12 meses. Deve estar de acordo com as normas da abnt. A marca e modelo devem vir gravados na peça. - Marca: Mapreton	pç	9,40
21.2	Relê fotoelétrico na sem base (tomada) 220/240 v 1000 w / 1800 va 50/60 hz. Garantia mínima de 12 meses. Deve estar de acordo com as normas da abnt. A marca e modelo devem vir gravados na peça. - Marca: Mapreton	pç	11,70
21.3	Relê fotoelétrico com base 220 v - 1000 w - tipo nf. - Marca: Mapreton	unid	14,30
Item 22 – Tampa e tampão de pvc			
22.1	Tampa para condulete de pvc 3/4" cega - Marca: Wetzel	pç	1,65
22.2	Tampão de pvc para condulete de 3/4" - Marca: Wetzel	unid	0,13
22.3	Tampão de pvc para condulete de 1.1/2" - Marca: Wetzel	unid	0,44
Item 23 – Plug móvel			
23.1	Plug móvel 2p 90° padrão nbr 14136 de 20a/250v gigante. - Marca: Voltim	unid	3,59
23.2	Plug móvel 2p 90° padrão nbr 14136 de 10a/250v gigante. - Marca: Voltim	unid	3,19
23.3	Plug móvel 2p + t 90° padrão nbr 14136 de 20a/250v gigante. - Marca: Voltim	unid	4,09
23.4	Plug móvel 2p + t 90° padrão nbr 14136 de 10a/250v gigante. - Marca: Voltim	unid	3,59
Item 24 – Conector de alumínio			
24.1	Conector de aluminio para condulete multiplo de 3/4" - Marca: Mega	unid	1,44
24.2	Conector de aluminio para condulete multiplo de 1.1/2" - Marca: Mega	unid	3,23

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do o Sr. Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, no exercício de suas atribuições, indeferiu o recurso e manteve a aplicação de sanção administrativa de multa de 10% do valor mensal contratado R$ 9.290,00, com base na cláusula 10.4.3 do contrato e artigo 87 Inciso II da lei 8.666/93, conforme estabelecido pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer. Multa no valor de R$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais). Desta decisão não cabe recurso.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de Licitação: PP 086/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Marcação Pre Cirurgica de Lesão não Palpável de Mama. Abertura: 15/06/2018 às 09h00.// PP 087/SS/2018. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado e Cortina de Ar - com Instalação. Abertura: 19/06/2018 às 09h00.// PP 089/SS/2018. Objeto: Aquisição de Materiais para Laboratório. Abertura: 19/06/2018 às 14h00.// PE 029/SS/2018. Objeto: Aquisição de Veículo. Abertura: 19/06/2018 às 08h30.// PE 030/SS/2018. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Seringa de Segurança Descartável Estéril sem Agulha - Grupo II. Abertura: 20/06/2018 às 08h30.// PP 100/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo IX. Abertura: 20/06/2018 às 14h00.

Reabertura de Licitação sem alteração de Edital: PE 014/SS/2018. Objeto: Aquisição de Ambulância. Reabertura: 15/06/2018 às 08h30.// CV 011/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Poste Padrão. Reabertura: 15/06/2018 às 14h00.// PP 077/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Entrega/Coleta de Exames. Reabertura: 20/06/2018 às 09h00.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: CV 012/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Equipamentos Odontológicos - Grupo I. Homologada em: 28/05/2018.// PP 081/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXV, nos itens 2 a 5, 7, 9, 11 a 13 e 15. Homologada em: 29/05/2018.// PP 085/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo II, nos itens 1 a 4. Homologada em: 30/05/2018.// PP 072/SS/2018. Objeto: Contratação de Exames de Estudo Urodinâmico para Homens e Mulheres. Homologada em: 04/06/2018.// PP 053/SS/2018. Objeto: Aquisição de Materiais Auxiliares – Cadeira de Rodas e Cadeira de Banho. Homologada em: 05/06/2018.// PP 082/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXVI, nos itens 2 e 3, 5 e 6, 9 e 10, 12, 15 e 17. Homologada em: 05/06/2018.// PP 093/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Entrega/Coleta de Exames - Grupo I. Homologada em: 05/06/2018.

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 43.487/2018. Ratificação do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde: 28/05/2018. Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda. Objeto: Aquisição de medicamento (REGORAFENIB 160mg) para atender a demanda de Ação Judicial. Valor: R$ 22.792,56 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 22.531/2018. Ratificação do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde: 23/05/2018. Contratada: Medtronic Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de Bomba de Insulina e Insumos para atender a demanda de Ação Judicial. Valor: R$ 25.163,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Arts. 25 e 26.”

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 072/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 091/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG - CAPSULA CONTENDO PO MICRONIZADO PARA INALACAO " COM INALADOR" - EMBALAGEM C/ 30 CAPSULAS	CA	3600	0,4500
3	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG - CAPSULA CONTENDO PO MICRONIZADO PARA INALACAO - EMBALAGEM C/ 30 CAPSULAS	CA	70000	0,3800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 108/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 134/2017, para o fornecimento de material hospitalar – grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	POTASSIO, CLORETO - SOLUCAO ORAL A 6% S/ GLICOSE - FRASCO C/ 150 ML	FR	70	2,37
4	RANITIDINA, CLORIDRATO 50 MG - AMPOLA 2 ML	AM	3200	0,33
6	GABAPENTINA 400 MG	CA	300	0,2999
7	URSODESOXICOLICO, ACIDO 150 MG	CP	500	2,72
8	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	0,651
9	GABAPENTINA 300 MG	CA	2500	0,33
10	URSODESOXICOLICO, ACIDO 300 MG	CP	5000	5,37
14	ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO P/ APLICACAO INTRAVENOSA	FR	1	1646,01
15	RANIBIZUMABE 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 2,3 MG DE RANIBIZUMABE EM 0,23 ML DE SOLUCAO	FA	2	3100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 124/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 209/2017, para o fornecimento de curativos especiais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	COBERTURA COMPOSTA DE ALGINATO DE CALCIO PODENDO CONTER SODIO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR DE +/- 3 CM, COM DADOS DE	PC	63	4
4	CURATIVO HIDROATIVO NA FORMA GEL, ESTERIL COMPOSTO POR DOIS HIDROCOLOIDES E PROPILENO GLICOL EM UM VEICULO A BASE DE AGUA, COM BISNAGA NO MINIMO DE 30	PC	317	10,15
5	CURATIVO PRIMARIO NAO ADERENTE, EM MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, IMPREGNADO COM PETROLATUM OU OLEO DE ORIGEM VEGETAL COM ACIDOS GRAXOS, TAMANHO 7,5 X	PC	125	2,1
6	ATADURA ELASTICA DE ALTA COMPRESSAO CONFECCIONADA EM ALGODAO VISCOSO, NYLON E LYCRA COM UMA LINHA CENTRAL CONTENDO INDICADORES RETANGULARES DE EXTENSA	PC	8	109
7	CURATIVO COMPOSTA DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR DE +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAC	UN	63	26,85
8	SOLUCAO AQUOSA PRONTO USO PARA LIMPEZA, IRRIGACAO DE FERIDAS E REMOCAO DE BIOFILMES, COMPOSTA DE AGUA PURIFICADA, BETAINA E POLIHEXANIDA (PHMB) , ESTE	FR	13	67,85
9	GEL COMPOSTO POR POLIHEXANIDA E BETAINA (PHMB), FRASCO COM NO MINIMO 30 G, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CLASSE III.	UN	100	20,1
10	CURATIVO TRANSPARENTE EM FILME DE POLIURETANO ADESIVO, ESTERIL, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL, A LIQUIDOS E BACTERIAS E PERMEAVEL A GASES. EMBALAGEM I	UN	42	3,22
12	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, HIDROFIBRA DE CARBOSIMETILCELULOSE SODICA E PRATA IONICA, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL,	PC	42	79

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 163/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 208/2017, para o fornecimento de material hospitalar – grupo VII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 250 GRAMAS	RL	40	4,0300
2	ATADURA DE CREPOM 6 CM	PC	4500	0,2340
3	ATADURA DE CREPOM 10 CM	PC	9720	0,3890
4	ATADURA DE CREPOM 15 CM	PC	10920	0,4600
5	ATADURA DE CREPOM 20 CM	PC	4800	0,8100
6	COMPRESSA CIRURGICA 15 X 30 CM.	PC	20000	0,7980
7	COMPRESSA CIRURGICA 10 X 15 CM.	PC	20000	0,6300
8	LENCOL DESCARTAVEL 70 CM X 50 MT	RL	1667	7,3090
9	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PR	417	0,8800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 009/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 206/2017, para o fornecimento de tiras reagentes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TIRAREAGENTEPARADETERMINACAOQUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, CONTENDO GLICOSE DESIDROGENASE, DE ACAO ENZIMATICA ATRAVES DE REACAO ELETROQUIMICA. EMBALAGEM CONTENDO ATE 50 UNIDADES. PARA USO EM MONITOR COMPATIVEL, COM FAIXA MINIMA DE MEDICAO DE 10 A 600 MG/DL E PRECISAO ENTRE 97 A 100%, EM AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 1 MICROLITROS, TEMPO DE LEITURA MAXIMA ATE 08 SEGUNDOS, MEMORIA MINIMA DE 250 RESULTADOS, VISOR CONTENDO DATA E HORA, TECNOLOGIA FOTOMETRICA OU AMPEROMETRICA, CODIFICACAO AUTOMATICA OU CODIGO NO MONITOR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, DE FABRICACAO E CONTROLE EMITIDOS PELA ANVISA, OBEDECENDO A RDC 25/2009 PARA PRODUTOS ENQUADRADOS NAS CLASSES DE RISCO IIIA (TIRAS REAGENTES). OBRIGATORIO MANUAL E SOFTWARE EM PORTUGUES (BRASIL) DO MONITOR OFERTADO, JUNTAMENTE COM CABO PARA CONEXAO A COMPUTADOR NO FORMATO PADRAO USB MINIMO 1.0, SUFICIENTES PARA ATENDER 45 COMPUTADORES. DEVERAO SER FORNECIDAS PILHAS OU BATERIAS PARA MANUTENCAO DOS APARELHOS QUANDO NECESSARIO.	PC	250000	0,35

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 010/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 207/2017, para o fornecimento de material para laboratório – teste em automação para uroanálise com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TESTE EM AUTOMACAO PARA UROANALISE	PC	5000	2,9600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 186/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 211/2017, para o fornecimento de materiais de ostomia grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA,	PC	30	14,0000
3	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 57 A 60MM, TELA P	PC	43	64,1100
4	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 70 A 73MM, TELA P	PC	113	64,1100
5	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PEDIATRICA, DRENAVEL COM FLANGE, PARA UROSTOMIA, COM VALVULA ANTI REFLUXO, TORNEIRA DE DRENAGEM, COM FLANGE D	PC	40	64,1100
6	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL COM FLANGE DE 45 MM, TELA PROTETORA NA	PC	100	64,1100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 008/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 041/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	AMINOFILINA 24 MG/ML - AMPOLA C/ 10 ML	AM	220	0,65
2	AMPICILINA SODICA 1 G	FA	160	2,49
6	AMICACINA, SULFATO 100 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	120	0,59

7	AMICACINA, SULFATO 500 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	250	1,45
8	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	150	0,28
9	AMOXICILINA 500 MG - CAPSULA	CA	160000	0,1262
10	AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 150 ML	FR	5000	5,16
13	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	CP	900	0,4136
14	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	CP	260000	0,033
15	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 75 ML	FR	500	7,5379

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 010/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 046/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	CP	7500	0,1137
3	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	CP	38000	0,163
4	CLINDAMICINA, FOSFATO 600 MG - AMPOLA C/ 4 ML	AM	500	1,98
6	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - DRAGEA	DG	16000	0,637
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO LENTA	CP	10000	1,02
8	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G - SOLUCAO CAPILAR - FRASCO C/ 50 G	FR	380	13,95
9	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	CP	2500	3
10	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG - CAPSULA	CA	3500	0,7686
11	CETOPROFENO 100 MG - USO IV - PO LIOFILIZADO	FA	7200	1,98
12	CLARITROMICINA, LACTOBIONATO 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL - USO EV.	FA	240	24,299
13	CLARITROMICINA 250 MG/ 5 ML - GRANULOS PARA 60 ML DE SUSPENSAO PEDIATRICA.	FR	100	44,59
15	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES PLACA COM SEIS DENTES - COR 69 ESCALA BIOTONE	PC	380	4,13

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 012/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 042/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	DIMENIDRATO 100 MG	CP	46000	0,112
2	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML - AMPOLA / FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML	AM	7200	0,4
5	DIAZEPAM 5 MG/ML - AMPOLA C/ 2 ML	AM	650	0,5199
7	DIGOXINA 0,25 MG	CP	20000	0,0506
8	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG - USO INTRAMUSCULAR - AMPOLA C/ 1 ML	AM	1100	1,2
9	DIMETICONA (SIMETICONA) 75 MG/ML (1ML =30 GOTAS) - FRASCO C/ 10 ML	FR	9000	0,685
10	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	70000	0,055
11	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 120 ML	FR	5200	0,9
12	DIMENIDRATO 30 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG + GLICOSE 1000 MG + D FRUTOSE 1000 MG - USO ENDOVENOSO - AMPOLA C/ 10 ML	AM	4000	2,245
13	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/ 5 ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	200	1,2304
14	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	CP	190000	0,0204
15	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO SULCADO	CP	1500	0,288

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 016/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 043/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	DG	55000	0,0289
2	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SEM VASOCONSTRITOR - AMPOLA C/ 5 ML	AM	1100	0,8550
4	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% - SPRAY - FRASCO C/ 50 ML	FR	12	43,7999
5	LEVOMEPROMAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	230	7,9900
6	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CP	19000	0,2930
7	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CP	21000	0,6680
8	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	4500	4,5500
9	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - GELEIA - BISNAGA C/ 30 G	BG	700	1,9299
11	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG/ 25 MG	CP	20000	0,7827
12	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO	CP	20000	0,6050
13	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAPSULAS GELATINOSAS COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA	CA	10000	1,2850
14	IVERMECTINA 6 MG	CP	2500	0,2090
15	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL	CP	12000	1,3000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 019/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 048/2018, para o fornecimento de passe para condução rodoviária intermunicipal são paulo x bauru x são paulo – campinas x bauru x campinas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORNECIMENTO DE PASSE P/ CONDUCAO RODOVIARIA INTERMUNICIPAL	VG	25	99,54
2	FORNECIMENTO DE PASSE P/ CONDUCAO RODOVIARIA INTERMUNICIPAL	VG	25	96,94
3	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CAMPINAS X BAURU	UN	17	79,85
4	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - BAURU X CAMPINAS	UN	17	77,35

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 049/2018, para o fornecimento de fórmula infantil – ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	FORMULA INFANTIL N° 8, ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LIPIDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO. MARCA: NEOCATE LCP	G	336.000	0,3999
3	FORMULA INFANTIL Nº 9 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO. CARACTERISTICAS : DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 50 A 60%, LIPIDEOS DE 30 A 40%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO - PRODUTO OBRIGATORIO - NEO ADVANCE DA FABRICANTE DANONE.. MARCA: NEO ADVANCE / SUPPORT	G	1.680.000	0,3999

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 005/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 0492018, para o fornecimento de medicamentos – n – acetilcisteina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	N-ACETILCISTEINA 200 MG - ENVELOPE DE GRANULADO	EV	1.440.000	0,465
3	N-ACETILCISTEINA 100 MG/ML - AMPOLA C/ 3 ML.	AM	30.000	1,5900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 021/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 053/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo VIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML, SEM CONSERVANTE - AMPOLA 1 ML	AM	320	1,5400
3	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AM	3100	0,2400
6	METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL - BISNAGA C/ 50 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007	BG	1100	3,5072
7	MIDAZOLAM, MALEATO 15 MG	CP	15000	1,0400
8	MICONAZOL, NITRATO 2% - LOCAO CREMOSA - FRASCO C/ 30 G OU 30 ML	FR	1400	3,5100
9	METILPREDNISOLONA , SUCCINATO SODICO 125 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 2 ML	FA	300	6,7000
11	MORFINA, SULFATO 30 MG - COMPRIMIDO	CP	8000	0,9468
13	MUCOPOLISSACARIDEO, POLISSULFURICO/ POLISSULFATO - 5 MG/G - GEL - BISNAGA C/ 40 G	BG	145	7,5578
14	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 8 ML	FA	100	11,9000
15	MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL - BISNAGA C/ 80 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007	BG	800	4,4474
16	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ ML - AMPOLA C/ 3 ML	AM	250	0,7752
17	METRONIDAZOL 0,5% (5 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/ INFUSAO ENDOVE	UN	120	1,5000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 025/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 051/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FA	4500	7
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	65000	0,132
3	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	80	1,75
4	BROMEXINA, CLORIDRATO 8 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO ADULTO.	FR	3600	3,61
6	BENZILPENICILINA G POTASSICA CRISTALINA 5.000.000 UI	FA	140	6,3
8	BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUCAO/GOTAS PEDIATRICAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	1800	1,0098
9	BROMEXINA, CLORIDRATO 4 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO PEDIATRICO.	FR	2200	3,29
10	BUDESONIDA 32 MCG /DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA C/ NO MINIMO 120 DOSES	FR	6000	8,61

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 305/18
DATA: 29/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 915.880,49
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 20/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26463/18

CONTRATO Nº 306/18
DATA: 30/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOLUTEC - GESTAO EM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TELEFONIA
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R$ 862.680,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 78/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 44550/18

CONTRATO Nº 307/18
DATA: 04/06/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E W.S. MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA - ME
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PRAZO: 3 (TRÊS) MESES
VALOR: R$ 805.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 20/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26463/18

CONTRATO Nº 308/18
DATA: 04/06/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G.B.V.T. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PRAZO: 3 (TRÊS) MESES
VALOR: R$ 416.683,59
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 20/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26463/18

CONTRATO Nº 309/18
DATA: 04/06/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DM CARD PROCESSAMENTO DE DADOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - SÃO JOSÉ NATAÇÃO PARALIMPICA - INSTITUTO ATHLON, NA MODALIDADE NATAÇÃO PARALIMPICA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 20.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33065/18

CONTRATO Nº 310/18
DATA: 04/06/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RITA APL SILVA PADARIA - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE PAO FRANCES COM SAL PARA SAO FRANCISCO XAVIER PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R$ 20.908,80
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 23/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26872/18

CONTRATO Nº 311/18
DATA: 04/06/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ARGOS CONSTRUÇÃO E SOLUÇÃO LTDA – EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
PRAZO: 02 (DOIS) MESES
VALOR: R$ 180.684,04
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 20/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26463/18

CONTRATO Nº 312/18
DATA: 05/06/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTECH EIRELI ME
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PRAZO: 2 (DOIS) MESES
VALOR: R$ 45.999,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 20/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26463/18

CONTRATO Nº 313/18
DATA: 05/06/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANJO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI - EPP
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PRAZO: 2 (DOIS) MESES
VALOR: R$ 48.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 20/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26463/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 DO CONTRATO Nº 15.194/2006
DATA: 21/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MIGUEL SOARES NETO E FRANCISCA ERAS RODRIGUES SOARES
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TAUBATÉ, Nº 151/161, VILA DAS ACÁCIAS, NESTA CIDADE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 132.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.535/06

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO N° 353/14
DATA: 30/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA RIBEIRO ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 4.742,115,84
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 87/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 30832/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 463/16
DATA: 18/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEÍCULO AUTHANA LTDA EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 11.280,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 76/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35685/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 583/16
DATA: 04/06/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO OPERACIONAL PARA UPA CAMPO DOS ALEMÃES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 792.000,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 61/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 55999/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 444/17
DATA: 24/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSÓRCIO SJCINFRA 2017
OBJETO: APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO VIA CAMBUÍ E PROLONGAMENTO DA RUA SAIGIRO NAKAMURA, DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – INCLUSÃO DE CNPJ E ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MODALIDADE: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO – 01/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 54253/17

ARP Nº 107/18
DATA: 24/05/2018
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE CADEADOS, FECHADURAS E GONZOS PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENCAO LTDA - ME - VALOR: R$ 3.471,45
FELIPE SILVA MOLITERNO MATERIAIS - ME - VALOR: R$ 33.230,60
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 48/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35737/18

ARP Nº 109/18
DATA: 28/05/2018
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUSÃO COMERCIAL PS EIRELI - ME - VALOR: R$ 29.590,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 67/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42066/18

ARP Nº 111/18
DATA: 05/06/2018
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS PRAZO: 12 (DOZE) MESES
F. C. MARIANO FESTAS - ME - VALOR: R$ 104.335,00
DAVID GUATURA SILVA - ME - VALOR: R$ 79.914,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 57/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37521/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 63/18
DATA: 30/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRAS ASSITENCIAIS IRMÃ CLARA
OBJETO: FINALIDADE DE IMPLANTAR E DESENVOLVER UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R$ 2.267.380,80
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 50.968/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 64/18
DATA: 04/06/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES
OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO FEMININO E LGBT NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 883.362,48
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5557/18

APOSTILA Nº 22/2018
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62569/2016, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 650/16 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO ECONÔMICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LUGARES, 4 PORTAS E VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE TIPO FURGÃO, CAPACIDADE PARA 2 LUGARES, PARA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI 8.666/93 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62569/2016, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ONDE SE LÊ:
“45.10.339039.27.812.0004.2.002.01”
LEIA-SE:
“45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000”
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.
MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE DA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 23/2018
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58271/2015, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 2322/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADES DE VIDA.
COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI 8.666/93 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58271/2015, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ONDE SE LÊ:
“45.10.3.3.90.39.27.812.0031.2.050.01”
LEIA-SE:
“45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000”
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.
MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE DA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 24/2018
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119444/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 110/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – COOPERTESC, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, PARA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADES DE VIDA.
COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI 8.666/93 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119444/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ONDE SE LÊ:
“45.30.3.3.90.39.27.812.0032.2.052.01”
LEIA-SE:
“45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000”
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.
MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE DA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 25/2018
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58557/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 412/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A C.L.A. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE ÔNIBUS COM 44 LUGARES E MICRO-ÔNIBUS COM 24 LUGARES PARA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADES DE VIDA.
COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI 8.666/93 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58557/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ONDE SE LÊ:
“45.10.3.3.90.39.27.811.0079.2.053.01// 45.30.3.3.90.39.27.812.0032.2.052.01”
LEIA-SE:
“45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000”
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.
MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE DA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 26/2018
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58557/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 414/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A. INICIAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS LTDA ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE ÔNIBUS DE 44 LUGARES E MICRO-ÔNIBUS DE 24 LUGARES PARA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADES DE VIDA.
COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI 8.666/93 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58557/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ONDE SE LÊ:
“45.10.3.3.90.39.27.811.0079.2.053.01// 45.30.3.3.90.39.27.812.0032.2.052.01”
LEIA-SE:
“45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000”
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.
MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE DA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 27/2018
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47180/2016, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 657/16 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO ECONÔMICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LUGARES E 4 PORTAS, PARA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADES DE VIDA.
COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI 8.666/93 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº47180/2016, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ONDE SE LÊ:
“4510.339039.27.812.0031.2050.01”
LEIA-SE:
“45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000”
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.
MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE DA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 28/2018
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89845/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 437/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDOPOLIS EIRELI – ME, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS, NO CENTRO DA JUVENTUDE.
COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI 8.666/93 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89845/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ONDE SE LÊ:
“4510.339039.27.812.0031.2050.01”
LEIA-SE:
“45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000”
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.
MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE DA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 29/2018
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119442/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 101/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A A. INICIAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS LTDA ME, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE ÔNIBUS COM 44 LUGARES, PARA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADES DE VI DA.
COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI 8.666/93 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119442/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ONDE SE LÊ:
“45.30.3.3.90.39.27.812.0032.2.052.01”
LEIA-SE:
“45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000”
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.
MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE DA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

Portarias

Portaria nº 009/SS-SG/18
De 04 de JUNHO de 2018
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR SUA SECRETARIA DE SAÚDE.
O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei orgânica do município, considerando a necessidade de instituir mecanismos para avaliação periódica dos resultados com a execução dos Contratos de Gestão celebrados pela Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 6.469, de dezembro de 2003;
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, para que, sob a coordenação do primeiro indicado, cometam todos os atos necessários para a análise dos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão celebrados pela Secretaria de Saúde.
Clarisvan do Couto Gonçalves
Ana Beatriz Palermo
Wagner Marques
José Aparecido Nunes
Sérgio Rodolfo de Salles
Priscila Novaes Nogueira
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 006/SS/SG/17.
Registre-se e publique-se!
São José dos Campos, 04 de junho de 2018.
Dr. Oswaldo Kenzo Huruta
Secretário de Saúde

Portaria nº 010/SS-SG/2018
De 04 de Junho de 2018
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAREM A EQUIPE DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA.
OSWALDO KENZO HURUTA, Secretário de Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do artigo 3º do Decreto nº 9.111/96 que institui o Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO, a necessidade de estruturar a equipe de auditoria e avaliação do Componente Municipal de Auditoria;
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Auditoria e Avaliação do Componente Municipal de Auditoria:
Adelaide Maria Bernardes Gomes – matrícula nº 245010
Clarisvan do Couto Gonçalves - matricula nº 22291-6
Deivid Donizete Borges – matrícula nº 661367
José Eduardo de Oliveira – matrícula nº 465681
Luiz Gustavo de Lima Periotto – matrícula nº 541310
Luiza Helena Miquilini Mendes – matrícula nº 291047
Nilson dos santos Beltrame – matrícula nº 262420/1
Sidney Bandeira Cartaxo – matrícula nº 314659
§ 1º – Fica designado como responsável técnico pelo Componente Municipal de Auditoria o servidor Clarisvan do Couto Gonçalves.
§ 2º - A equipe designada no presente ato ficará diretamente subordinada ao gabinete da Secretaria de Saúde.
Artigo 2º - Caberá à equipe designada proceder a todos os atos administrativos e técnicos, previstos na legislação vigente, necessários ao exercício da atividade de auditoria em saúde.
Parágrafo único – Para o desenvolvimento das atividades poderão ser convidados servidores de outras áreas que atuarão em tarefas específicas e pelo tempo necessário ao cumprimento da auditoria independentemente de designação em portaria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/SMS/2018 de 16 de março de 2.018.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 04 de Junho de 2.018.
Dr Oswaldo Kenzo Huruta
Secretário de Saúde

Portaria Nº 1356/2018
30 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JAQUELINE DE FATIMA BOMFIM, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 04/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1357/2018
30 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. MATHEUS YOUSSEF CHABCHOUL, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 04/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1358/2018
30 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve:
DECLARAR, a vacância do cargo PEDREIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 228043/1, a contar de 11/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1359/2018
30 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO SNº/TJ/2018, resolve:
COLOCAR, à disposição da UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. IRENE MARIA DA SILVA, matrícula 300895/1, ocupante do cargo COZINHEIRO/A, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 04/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1360/2018
30 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO SNº/TJ/2018, resolve:
COLOCAR, à disposição dea UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL 1ª A 4ª VARAS CÍVIES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. ROSALINA DE FATIMA CARVALHO SANTOS, matrícula 372306/1, ocupante do cargo COZINHEIRO/A, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 04/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1361/2018
30 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 388/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE APARECIDO ALVES, matrícula 255954/1, da função de PORTEIRO ZELADOR, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1362/2018
30 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 356/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, o Sr. CLAUDIO GONCALVES, matrícula 240337/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1363/2018
30 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 356/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. CLAUDIO GONCALVES, matrícula 240337/1, da função de ENCANADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1364/2018
04 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. ANDREIA APARECIDA SIBELINO DE SOUSA, matrícula 261164/1, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 4800/1996, a contar de 01/06/2018, para a qual foi nomeada em 09/01/2017, pela Portaria nº 1273/2017, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1365/2018
04 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANDREIA APARECIDA SIBELINO DE SOUSA, matrícula 261164/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2018, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1366/2018
04 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SUSI MEIRE DE OLIVEIRA DUTRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 05/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1369/2018
05 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CARINA PATRICIA DIAS RODRIGUES DANTAS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 07/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1370/2018
05 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ALINE GOMES DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 06/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1372/2018
05 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. LUANA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1373/2018
05 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. LETICIA WILCENSI DA COSTA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 06/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1374/2018
05 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0077/SEC/GAB/2018, resolve:
NOMEAR, a Sra. TUANI ANGELICA BORGES SHIMADA, matrícula 510687/6, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 02/05/2018, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1375/2018
05 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. DANILO MACIEL LOPES GUSMAO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1376/2018
05 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. POLLIANA GONCALVES MONTEIRO FONTOURA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 07/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1377/2018
06 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ALEXANDRA DA SILVA, matrícula 592675/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1378/2018
06 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ZELIA CRISTINA MACHADO MULLER, matrícula 453608/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento, criado pela lei 5616/2000, a contar de 04/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1379/2018
06 de Junho de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 670/IPSM/2018, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSANA DE OLIVEIRA REIS DO PRADO, matrícula 314284/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO
Processo nº 322/2017
Processo nº 73182/2015
Sérgio Benedito dos Santos
Matrícula nº 79013/1
Conclusão Final:
Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou pelo arquivamento do processo.
Guilherme Luís Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

PROCESSO INTERNO
Processo nº 74208/2017
Processo nº 10841/2017
Processo nº 130550/2016
Maria dos Milagres Araújo de Farias
Matrícula n° 218803/1
Conclusão Final:
Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de advertência disciplinar, por infringência aos artigos 97, incisos I, II, III, IX e X, e 98, incisos IV e V, nos termos do artigo 107, inciso I, da Lei Complementar 056/92, especificados nos artigos 16, incisos I , II, XXII, XXIII, XXV e XXXIII, e alíneas “a” e “h”, 17, incisos VII, X e XI e 19, inciso I, do Decreto 15.586/2013, e posteriormente arquivamento do processo.
Guilherme Luís Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

PROCESSO INTERNO
Processo nº 101587/2017
Processo nº 79003/2017
Adriana dos Santos Cimino
Matrícula n° 399115/12
Conclusão Final:
Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, por infringência aos artigos 97, incisos I, III, VI e VII e 98, inciso II, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.
Guilherme Luís Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

Educação

REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR
Portaria do Diretor de Escola em 23/05/2018
O Diretor da EMEF Dom Pedro de Alcântara, com fundamento na Indicação CME 01/05 e nos termos da Deliberação CME 01/05, declara regularizada a Vida Escolar, referente ao 3º ano do Ensino Fundamental de 09 anos da aluna Julya Fernandes Máximo, tendo em vista a compatibilidade de sua idade aos anos escolares correspondentes e a Recuperação Implícita, conforme item 3.1 da Indicação CME de 01/05.
São José dos Campos, 23 de maio de 2018.
André Rodrigo Ataliba
Diretor da EMEF Dom Pedro de Alcântara

PORTARIA Nº 83/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, aos seguintes profissionais do magistério, que tiveram seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania para os servidores:
- CLAUDIA THAIS SILVA, matrícula 427410/6;
- DANIELE DE AQUINO DOS SANTOS, matrícula 636613/1.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2018.
São José dos Campos, 29 de maio 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 84/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:
Cessar os efeitos da Portaria 64/SEC/2018, de 17 de abril de 2018, que concedeu Gratificação de Projetos a KARINA APARECIDA DE LIMA, matrícula 380066/7, ocupante do cargo Professor I, de provimento efetivo, a partir de 15/05/2018.
São José dos Campos, 29 de maio 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 85/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria n.º 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico - 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:
Creche Rosália Joana Scheid, situada à Rua Batatais, nº 13, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos-SP, Protocolo nº. 70/VE/18, em 23/05/2018.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 30 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

Processo nº 6194/2018
Requerimento nº 1527/2018
Solicita que seja justificada a ausência em sessão ordinária do dia 22/05/2018, nos termos do artigo 37, II da LOM.
Senhor Presidente
REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja justificada a ausência em sessão ordinária do dia 22/05/2018, por motivos particulares, nos termos do artigo 37, II da Lei Orgânica do Município.
Plenário “Mário Scholz”, 24 de maio de 2018.
(a) Ver. Fernando Petiti - MDB

PORTARIA Nº 149/18
De 29 de maio de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:
I – CONCEDER a servidora, senhora MARILDA SUELI DE ALMEIDA SILVA, 06 (seis) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 25 a 30/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 29 de maio de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 150/18
De 29 de maio de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo o resultado da perícia médica emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, arquivado no prontuário do servidor, resolve:
I – PRORROGAR a licença médica do servidor ANTONIO FILHO DA SILVA, concedida através da Portaria nº 114/18 de 02/05/2018, por mais 182 (cento e oitentas e dois) dias, no período de 03/05/2018 A 31/10/2018 através do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 29 de maio de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 151/18
De 29 de maio de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Atestado Médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – CONCEDER à servidora, senhora JULIANA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 24/05/2018 A 20/09/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 29 de maio de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º. Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 152/18
De 29 de maio de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador José Dimas, resolve:
I – EXONERAR, a contar de 04 de junho de 2018, o senhor EMERSON DE OLIVEIRA PAULA do cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 29 de maio de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º. Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 153/18
De 29 de maio de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador José Dimas, resolve:
I – NOMEAR a senhora JESSIKA SILVA MOURA, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 29 de maio de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º. Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 154/18
De 04 de junho de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – CONCEDER a servidora, senhora RODOLFA FONSECA, 07 (sete) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 28/05/2018 a 03/06/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 04 de junho de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º. Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 155/18
De 04 de junho de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Marcão da Academia, resolve:
I – EXONERAR, a contar de 04/06/2018, o senhor WILSON MALTA DOS SANTOS do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 04 de junho de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º. Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 156/18
De 04 de junho de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Marcão da Academia, resolve:
I – EXONERAR, a contar de 04 de junho de 2018, o senhor CARLOS ALBERTO DE SOUZA MAIA do cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 04 de junho de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º. Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 157/18
De 04 de junho de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Marcão da Academia, resolve:
I – NOMEAR o senhor WILSON MALTA DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus a gratificação de que trata a Lei nº 2973/85 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 04 de junho de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º. Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 158/18
De 04 de junho de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Dr. Elton, resolve:
I – TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a portaria nº 145/18 de 28 de maio de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 04 de junho de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º. Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 159/18
De 04 de junho de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Dr. Elton, resolve:
I – TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a portaria nº 147/18 de 28 de maio de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 04 de junho de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º. Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 054/2018
DE 29 DE MAIO DE 2018
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
PRORROGAR por 20 dias, o prazo estipulado para a conclusão do Processo Administrativo nº 019/2018, instaurado pela Portaria nº031/2018, bem como o afastamento cautelar previsto na Portaria nº 033/2018, tendo em vista que o processo se encontra em fase de recurso.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04/06/2018, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus — Diretor Presidente
Flávia Fernanda Neves Coppio — Assessora Jurídica Chefe
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 055/2018
DE 29 DE MAIO DE 2018
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
DESIGNAR o Sr. Saymon Bueno Gallão para a função de Coordenador I.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus — Diretor Presidente
Flávia Fernanda Neves Coppio — Assessora Jurídica Chefe
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 27/03/2018, às 13h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
- Curriculum Vitae
- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
AMANDA DA COSTA VIEIRA
NATALIA GODOY RODOVALHO
IDALUCIA SIMÕES
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 02/04/2018, às 13h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
- Curriculum Vitae
- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
HELAINE FERRAZ LOPES
STEFANIE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
MICHELE GARCIA ALMODOVAR
ANA MARIA ARNAUT FERNANDES SANTOS
DANIELA BELTRÃO TEIXEIRA DE MORAES
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 04/04/2018, às 08h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
- Curriculum Vitae
- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
LUCINEIDE CASSIMIRO DA SILVA SANTOS
AMANDA VENTURA RIBEIRO
ANNA CRISTINA MOREIRA NOGUEIRA
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 09/04/2018, às 08h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS

- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
- Curriculum Vitae
- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
EVA PATRICIA LESSA
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 11/04/2018, às 08h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
- Curriculum Vitae
- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
SIMONE VALERIO NUNES DE GODOI
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 13/04/2018, às 08h00m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
- Curriculum Vitae
- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
ALINE TAVARES FELICIO
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 18/04/2018, às 13h00m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
- Curriculum Vitae
- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
SUILY MARIA DINIZ
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 20/04/2018, às 13h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.

Atestado de antecedentes criminais.
Comprovante de Escolaridade.
Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
Curriculum Vitae
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
FERNANDA VALENTIM PINTO
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 27/04/2018, às 13h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical

- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.

Atestado de antecedentes criminais.
Comprovante de Escolaridade.
Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
Curriculum Vitae
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
LUCY KELLY MACHADO SILVESTRE COSTA
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 07/05/2018, às 08h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo)
- 01 cópia do CPF (esposo)
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.

Atestado de antecedentes criminais.
Comprovante de Escolaridade.
Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
Curriculum Vitae
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
SOFIA MARIA DA SILVA
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 09/05/2018, às 08h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo)
- 01 cópia do CPF (esposo)
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.

Atestado de antecedentes criminais.
Comprovante de Escolaridade.
Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
Curriculum Vitae
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
GISELE CRISTINA DIAS OLIVEIRA DA SILVA
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 11/05/2018, às 08h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo)
- 01 cópia do CPF (esposo)
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.

Atestado de antecedentes criminais.
Comprovante de Escolaridade.
Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
Curriculum Vitae
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
KATIA QUITERIA DA SILVA SALVADOR
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 15/05/2018, às 08h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo)
- 01 cópia do CPF (esposo)
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.

Atestado de antecedentes criminais.
Comprovante de Escolaridade.
Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
Curriculum Vitae
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
RAISSA GALLANO LUGLIO
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 17/05/2018, às 08h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo)
- 01 cópia do CPF (esposo)
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
Atestado de antecedentes criminais.
Comprovante de Escolaridade.
Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
Curriculum Vitae
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
DAYLENE ROSE DE OLIVEIRA CURSINO
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 21/05/2018, às 08h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo)
- 01 cópia do CPF (esposo)
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
Atestado de antecedentes criminais.
Comprovante de Escolaridade.
Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
Curriculum Vitae
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
SUELLEN DE OLIVEIRA SOUZA GARCIA
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 24/05/2018, às 08h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo)
- 01 cópia do CPF (esposo)
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
Atestado de antecedentes criminais.
Comprovante de Escolaridade.
Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
Curriculum Vitae
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
VANIA ALVES DOS SANTOS
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - CEPHAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – FUNDHAS
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus, Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA como definitivo o Processo Seletivo, destinado à contratação de professores de provimento efetivo para o CEPHAS, Edital 001/2018:
GRUPO 1: Área da Industria (Controle Estatístico de Processos - CEP)

POSIÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	RESULTADO
1º	MARCOS YOSHIO FUJISAWA	86,50	Classificado
2º	LEONARDO CONTRI CAMPANELLI	82,00	Habilitado
3º	ROSÂNGELA HELENA TORRES CASTRIOTO	76,00	Habilitado
4º	WESLEY FRANCESCHI	71,00	Habilitado
5º	MICHEL SCARPA NEMA	67,50	Habilitado
6º	ANA FLÁVIA DOS SANTOS ALVES	56,00	Habilitado
7º	FABIANO CAPELATO	55,50	Habilitado
-	CELSO ZAINA	-	Inabilitado
-	FERNANDO FLORÊNCIO VIEIRA	-	Inabilitado
-	JOAQUIM DOS SANTOS FILHO	-	Inabilitado
-	MÁRCIA AP. BARREIRO	-	Inabilitado
-	MARINA MENDES SILVA	-	Inabilitado
-	PEDRO LUIZ GREGGIO	-	Inabilitado
-	SABRINA SANTOS MORENO	-	Inabilitado
-	SÉRGIO SEBASTIÃO MARTINS	-	Inabilitado

GRUPO 2: Estatística
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS NESTE GRUPO
GRUPO 3: Área de Gestão (Administração de Marketing, Administração de Produção, Administração Financeira, Atividade em Projeto, Contabilidade em Custos, Economia de Mercados, Gestão de Pessoas, Gestão e Qualidade, Organização de Empresas)

POSIÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	RESULTADO
1º	NILTON CARLOS PEREIRA	101,00	Habilitado
2º	SILVIA REGINA FERREIRA	100,00	Habilitado
3º	ANA PAULA ABREU FONSECA	91,50	Habilitado
4º	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	91,50	Habilitado
5º	GILSON DOS SANTOS MELLO	88,50	Habilitado
6º	SUELY DE BARROS BRANDÃO	86,50	Habilitado
7º	JOCEL MANOEL DE OLIVEIRA	86,00	Habilitado
8º	EVANDEG FERREIRA DOS SANTOS	85,00	Habilitado
9º	DEBORA NUNES LISBOA	81,50	Habilitado
10º	CARLOS ANDRÉ PIMENTEL QUINTAS	80,50	Habilitado
11º	DARCI PEREIRA JUNIOR	73,50	Habilitado
12º	GLAUCO FELIPE MOURA DIAS	73,50	Habilitado
13º	AMANDA FISCHER VIOLA	73,50	Habilitado
14º	YURI LEAL CLEMENTE FERREIRA	66,00	Habilitado
15º	EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA	59,50	Habilitado
16º	MARCOS FERNANDO ZILIOTTI	59,50	Habilitado
17º	MARIA GORETTI DELFINO PEDRECA	58,00	Habilitado
18º	ANA CECÍLIA FERREIRA DE BARROS	56,00	Habilitado
-	ALESSANDRA CINTIA MEDEIROS ARRUDA LEITE	-	Inabilitado
-	ALESSANDRO FERNANDES DE FRANÇA	-	Inabilitado
-	ANA CRISTINA SANTOS GONÇALVES	-	Inabilitado
-	CECÍLIA DE CÁSSIA COSTA	-	Inabilitado
-	CRISTIANO EVANGELISTA DOS REIS	-	Inabilitado

-	DANUZA DUARTE	-	Inabilitado
-	FERNANDA SMANIO DE OLIVEIRA ÉGEA	-	Inabilitado
-	FRANCINE DOS SANTOS FARIA	-	Inabilitado
-	LUIS GABRIEL OLIVEIRA PINTO	-	Inabilitado
-	SIDNEY SAVIO DE CARVALHO	-	Inabilitado
-	WAGNER RODRIGO PINTO	-	Inabilitado
-	WALDMIR ASSIS FREITAS FERREIRA	-	Inabilitado

GRUPO 4: Comum às Áreas (Leitura e Produção de Textos, Inglês / Inglês Instrumental)

POSIÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	RESULTADO
1º	RISLEIDE LUCIA DOS SANTOS	87,00	Habilitado
2º	CELINA ULRICH FERNANDES NASCIMENTO	84,50	Habilitado
3º	ANA FLÁVIA LOURENÇO SANTOS	82,00	Habilitado
4º	ROSA MARIA DANIEL PACINI GARCIA MOREIRA	78,50	Habilitado
5º	ILGAIR FERRERIA BUENO	78,00	Habilitado
6º	ROSEMEIRE LOTO	74,50	Habilitado
7º	KARINA DA SILVA BATISTA	73,50	Habilitado
8º	LENIKÉZIA ALVES DE ANDRADE DA SILVA	73,50	Habilitado
9º	FLÁVIA ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS	72,00	Habilitado
10º	SORAYA D ANGELO MIMESSI	70,50	Habilitado
11º	MARCY GIFFONI MENANDRO	67,50	Habilitado
12º	DÉBORA RAMOS GONÇALVES DE JESUS CARREIRO	67,50	Habilitado
13º	SÔNIA MATIAS DE PONTES SILVA	66,00	Habilitado
14º	ENOQUE GOMES DA SILVA JUNIOR	66,00	Habilitado
15º	FERNANDA DE MOURA ALVES	60,00	Habilitado
16º	ALESSANDRA MARIA COSTA CARREIRA	58,00	Habilitado
17º	PAULA GOMES TEIXEIRA FORTES	57,50	Habilitado
18º	ROSEMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA	56,00	Habilitado
19º	ROSALBA DE LIMA BRITO	54,00	Habilitado
20º	KATHERINE TORRES CASTRIOTO	54,00	Habilitado
-	ALLAN REGIS DOS SANTOS	-	Inabilitado
-	ARIANE STRAFACCI LOPES	-	Inabilitado
-	DANIELA TIEMI MORAES	-	Inabilitado
-	ELAINE GUINEVERE DE MELO SILVA	-	Inabilitado
-	GABRIELE GARCIA DE MELO	-	Inabilitado
-	JULIA DA ROSA SILVA	-	Inabilitado
-	LARISSA PAULA FERNANDES SANTOS	-	Inabilitado
-	MARIA DE LOURDES CARVALHO	-	Inabilitado
-	MARIA SELMA AIRES DE SALES	-	Inabilitado
-	MATHEUS DEPEDER FERREIRA	-	Inabilitado
-	MIRIAN PADILHA DA SILVA	-	Inabilitado
-	RODRIGO PEREIRA GONÇALVES	-	Inabilitado
-	SAMARA BRAGA JORGE	-	Inabilitado
-	SANDRA LUSIA DE OLIVEIRA ROSA GARUFI	-	Inabilitado
-	THERCIANE ROMANO DE OLIVEIRA BACHA	-	Inabilitado
-	WILANE DE GOIS CANUTO SILVA	-	Inabilitado

GRUPO 5: Área da Indústria (Física)

POSIÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	RESULTADO
1º	MÁRI ÂNDREA FELDMAN FIRPO	99,00	Habilitado
2º	FRANCISCO JOSÉ LOPES DE LIMA	82,00	Habilitado
3º	LEONARDO GONÇALVES ARRUDA	79,00	Habilitado
4º	MURILO GUIMARÃES BORGES	77,00	Habilitado
5º	CLAUDIO APARECIDO BUENO	73,50	Habilitado
6º	LINCOLN TOLOMELLI E TOLOMELLI	73,00	Habilitado
7º	RAI GARCIA TORRES	64,00	Habilitado
8º	MAURÍCIO CARLOS RIBEIRO FURLAN	63,50	Habilitado
9º	SEBASTIÃO GALVÃO DOS SANTOS	58,00	Habilitado
-	AGNALDO JOSE DA SILVA	-	Inabilitado
-	ALESSANDRA MACHADO DA CUNHA	-	Inabilitado
-	BRUNO CALDAS COELHO	-	Inabilitado
-	CRISTIANE APARECIDA VILELA	-	Inabilitado
-	EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	-	Inabilitado
-	HUMBERTO DURANS KINJO	-	Inabilitado
-	MAURO RODRIGO NAKA	-	Inabilitado
-	NADJARA DOS SANTOS	-	Inabilitado
-	ODAIR BATISTA MOTA	-	Inabilitado
-	OTAVIO AUGUSTO RIBEIRO DE CASTRO	-	Inabilitado
-	TIAGO ANDERSON DOS SANTOS	-	Inabilitado

GRUPO 6: Comum às Áreas (Matemática / Métodos Quantitativos, Matemática Financeira)

POSIÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	RESULTADO
1º	GILBERTO VIEIRA	104,50	Habilitado
2º	IVANI ANA DE OLIVEIRA	88,00	Habilitado
3º	MARCELO CARDOSO FERRAZ	87,00	Habilitado
4º	OLAVO DE OSTI COMPARATO FILHO	86,00	Habilitado
5º	HENRIQUE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	85,50	Habilitado
6º	DILAYNE RIBEIRO PIRES	82,00	Habilitado
7º	JOSIANE REGINA DE ABREU	79,00	Habilitado
8º	HELEN ALESSANDRA RIBEIRO	78,00	Habilitado
9º	ROMERO MAIA SOARES DE AZEVEDO	78,00	Habilitado
10º	MARIA TEODORA FERREIRA	77,00	Habilitado
11º	LAIS ALINE CASAGRANDE PIRES DE MELO	75,00	Habilitado
12º	AMANDA FELIPPE FARIA	73,00	Habilitado
13º	LUCIENE BIANCA ALVES	73,00	Habilitado
14º	GESIEL RODRIGUES VIEIRA	72,50	Habilitado
15º	RODRIGO ANTONIO FERNANDES PIRES DE MELO	71,00	Habilitado
16º	ROBERTO LUIZ RODRIGUES	70,00	Habilitado
17º	HELEN ARNT	70,00	Habilitado
18º	DÉBORA DA SILVA RIBEIRO	69,50	Habilitado
19º	LUIZ FERNANDO FARIA MACHADO	67,50	Habilitado
20º	RENAN LIMA DARIO	66,00	Habilitado
21º	SILMARA SABINO DE SOUZA	63,50	Habilitado
22º	CRISTIANA ROSA SILVA	62,00	Habilitado
23º	GIZELDA GONZALEZ FARIAS	62,00	Habilitado
24º	DEYSE HELOISE DA SILVA	61,50	Habilitado
25º	SILVIO LEITE SERRA	61,00	Habilitado
26º	RONALDO CRISTIANO DIAS	60,00	Habilitado
27º	PAULO PEREIRA DA SILVEIRA	58,00	Habilitado
28º	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	58,00	Habilitado
29º	CARMEN LÚCIA RAMOS DOS SANTOS	57,50	Habilitado
30º	MARIANA COELHO BONKOWSKI VERDI	56,00	Habilitado
31º	ROGÉRIO CARLOS DA COSTA	55,50	Habilitado
-	ANA LAURENCE DE TOLEDO	-	Inabilitado
-	ANDREZA DA ROSA VILAS BOAS	-	Inabilitado
-	DERCY FELIX DA SILVA	-	Inabilitado
-	EMERSON LUIS JUNQUEIRA SILVA	-	Inabilitado
-	FERNANDO LUIZ MAIA	-	Inabilitado
-	FERNANDO SILVÉRIO DE SOUSA	-	Inabilitado
-	GISELE PAMPANINI DIAS	-	Inabilitado
-	JACIARA FAGUNDES DE SOUZA MARTINS	-	Inabilitado
-	JULIANA COSTA MELLO DE OLIVEIRA	-	Inabilitado
-	KIMBERLY SOUZA DOS SANTOS	-	Inabilitado
-	LUCIANO KIWAMEN	-	Inabilitado
-	LUIZ CARLOS CORRÊA	-	Inabilitado
-	LUIZ EDUARDO CARVALHO CARDOSO	-	Inabilitado
-	MANOEL DENIS LOPES DO NASCIMENTO	-	Inabilitado
-	PATRIELLE RIBEIRO ALVARENGA	-	Inabilitado
-	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	-	Inabilitado
-	RENATA DE OLIVEIRA JESUS	-	Inabilitado
-	ROBERTO VALENTINO	-	Inabilitado
-	ROBSON CUSTODIO DA SILVA	-	Inabilitado
-	RODRIGO RODRIGUES GIMENEZ	-	Inabilitado
-	SERGIO LUIZ FERREIRA DIAS	-	Inabilitado
-	SERGIO WALTER ALEXANDRINO	-	Inabilitado
-	TATIANA DE FÁTIMA DA SILVA	-	Inabilitado
-	VINICIUS BISPO DOS SANTOS	-	Inabilitado

GRUPO 7: Área de Saúde (Anatomia e Fisiologia Humana Enfermagem Cirúrgica/ Centro Cirúrgico Enfermagem em Saúde Pública Enfermagem Médica Enfermagem Neuropsiquiátrica Enfermagem Obstétrica e Ginecológica Enfermagem Pediátrica Ética Profissional)

POSIÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	RESULTADO
1º	ALINE DANIEL DOS SANTOS TOLEDO	96,50	Classificado
2º	ÂNGELA SELEN DE MOURA OLIVEIRA	85,50	Habilitado
3º	PÂMELA BONIFACIO DE CAMARGO SIQUEIRA	84,00	Habilitado
4º	KARIME SILVA DE OLIVEIRA GRACIANO	78,50	Habilitado
5º	FERNANDA RIBEIRO BOTELHO COSTA	77,50	Habilitado
6º	MARTA ROSA DOS SANTOS	75,00	Habilitado
7º	ALESSANDRA GARCIA EMERICK MOREIRA	72,00	Habilitado
8º	ANDERSON ADELINO PEREIRA	69,50	Habilitado
9º	BRUNA SUELLEN DE PAIVA PAIXAO	67,50	Habilitado
10º	LYLYAN GISELI RODRIGUES RIBEIRO	67,50	Habilitado
11º	LEILA REGINA SOARES VINHAS	65,50	Habilitado
12º	SERGIO CASSIANO RIBEIRO	61,50	Habilitado
13º	FRANCINE BARBARA DE PAULA	61,00	Habilitado
14º	DAVID DE SOUZA	60,00	Habilitado
15º	RENATA ROSA RODRIGUES	60,00	Habilitado
16º	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES	57,50	Habilitado
17º	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA CABRAL CARNEIRO	54,00	Habilitado
18º	JULIANA MOTA DE CARVALHO	52,00	Habilitado
19º	ELISABETE DE CASTRO	51,50	Habilitado
20º	SIMONE MOTA DE CARVALHO	50,00	Habilitado
-	ALEX BOTELHO LEAL	-	Inabilitado
-	ALINE PELEGRINI DE OLIVEIRA	-	Inabilitado
-	ANA MARIA LEMES RAMOS	-	Inabilitado
-	CRISTIANI ALVES CORREIA DE ARAUJO	-	Inabilitado
-	DANIELA CORREA OLIVEIRA	-	Inabilitado

-	ÉRICA APARECIDA DOS SANTOS	-	Inabilitado
-	GISELE PUERTA NOGUEIRA GAVA	-	Inabilitado
-	GISELLE APARECIDA NUNES OMOTO	-	Inabilitado
-	GLEISE CRISTINA ALONSO FERRAZ	-	Inabilitado
-	JACQUELINE DE BARROS SALES	-	Inabilitado
-	JOSILENE RIBEIRO DE CARVALHO	-	Inabilitado
-	JOSMARÍ VALÉRIA PIMENTEL PACHARONI	-	Inabilitado
-	JULIA RITA DE OLIVRIRA	-	Inabilitado
-	KENNY PAOLO RAMPONI	-	Inabilitado
-	LUCIANE DA ROCHA SANCHES	-	Inabilitado
-	LUCIENE MARIA DE CÁSSIA EUGÊNIO	-	Inabilitado
-	MARCIA LIBIA PEREIRA RANGEL	-	Inabilitado
-	MARIA CRISTINA MARTINS ALVARENGA	-	Inabilitado
-	MARIA THEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA EMAWODIA	-	Inabilitado
-	NEUSA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	-	Inabilitado
-	ROBERTA ZANINELLI DO NASCIMENTO ZARPELÃO	-	Inabilitado
-	SHEILA FANI DOS SANTOS PINTO	-	Inabilitado
-	TIAGO MEIRA E CAMPOS	-	Inabilitado
-	VALÉRIA APARECIDA DE CASTRO SANTOS	-	Inabilitado

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado no Boletim do Município, afixado no prédio da Sede da Fundação Hélio Augusto de Souza e divulgado no site www.fundhas.org.br.
São José dos Campos, 01 de junho de 2018
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS
4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2015
DATA: 24/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA HOSPEDAGEM E CESSÃO DE USO DO SOFTWARE SOPHIA DE GESTÃO ECOLAR
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 26/06/2018 A 26/06/2019)
VALOR: R$ 33.866,04
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
PROCESSO DE COMPRA Nº 105/2015
São José dos Campos, 29 de maio de 2018.
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

---

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FUNDHAS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 10/2018 – Processo de Compra nº 28/2018 – Ata de Registro de Preços nº 5/2018, para aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 meses – empresa D. L. Ishizucka – EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
2	Adaptador de tomada 2P+T (padrão antigo para o padrão novo), corrente nominal de 15A; tensão máxima de 250V, garantia de no mínimo 12 meses – Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Pop	Pç	10	1,80
3	Adaptador de tomada 2P+T (padrão novo para o padrão antigo), corrente nominal de 15A; tensão máxima de 250V, garantia de no mínimo 12 meses. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Pop	Pç	20	3,00
5	Benjamim "T" 2p+t, corrente máxima de 10A, tensão máxima de 250V, cor branco – Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Luster	Pç	30	3,30
8	Cabo coaxial - resistência de 75 Ohms - diâmetro do condutor de 6mm - cor branco - condutor em aço cobreado - tipo RGC 59 - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca STE	Rl	2	65,00
9	Cabo de energia flexível - de bitola de 10,00mm² - isolamento em PVC cor preto - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	Rl	2	340,00
10	Cabo de energia flexível - de bitola de 2,50mm² - isolamento em PVC cor preto - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	Rl	12	70,00
11	Cabo de energia flexível - de bitola de 2,50mm² - isolamento em PVC cor verde - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros – Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	Rl	7	70,00
12	Cabo de energia flexível - de bitola de 2,50mm² - isolamento em PVC cor vermelho - anti chama - tensão máxima de 750V - tempe-ratura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as nor-mas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	Rl	13	70,00
13	Cabo de energia flexível - de bitola de 4,00mm² - isolamento em PVC cor preto - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	Rl	13	125,00
14	Cabo de energia flexível - de bitola de 4,00mm² - isolamento em PVC cor verde - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	Rl	4	125,00
15	Cabo de energia flexível - de bitola de 4,00mm² - isolamento em PVC cor vermelho - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	Rl	8	125,00
16	Cabo de energia flexível - de bitola de 6,00mm² - isolamento em PVC cor preto - antichama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	Rl	4	190,00
17	Cabo de energia flexível - de bitola de 6,00mm² - isolamento em PVC cor vermelho - anti chama - tensão máxima de 750V - tempe-ratura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as nor-mas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	Rl	4	190,00
19	Cabo flexível – 1,5mm – amarelo – rolo com 100 m – marca Indusflex	Rl	2	50,00
20	Cabo flexível – 1,5mm – branco – rolo com 100m – marca Indusflex	Rl	2	50,00
21	Cabo flexível – 1,5mm – cinza – rolo com 100m – marca Indusflex	Rl	2	50,00
22	Cabo flexível – 1,5mm – vermelho – rolo com100m – marca Indusflex	Rl	3	50,00
23	Cabo flexível – 1,5mm – preto – rolo com 100m – marca Indusflex	Rl	3	50,00
24	Cabo para telefone com 01 par (02 vias) - para uso externo - condutor de aço acobreado - diâmetro do cabo de 6,9mm e diâmetro do condutor de 3,30mm - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca STE	Rl	4	55,00
25	Cabo para telefone com 01 par (02 vias) - tipo CCI (capa, conduto-res e isolamento) - para uso interno - condutor de cobre - diâmetro do cabo de 2,60mm e diâmetro do condutor de 0,40mm - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca STE	Rl	8	30,00
29	Campainha tipo cigarra – bivolt – marca Biki	Pç	20	8,00
32	Chuveiro com corpo em material termoplástico – elastômetros e ligas metálicas, inclusive o cano – mangueira e ducha manual em PVC – potência: 5.400W – tensão 220V – com 2 temperaturas – proteção contra choque compatível com dispositivo “DR” – garantia de no mínimo 1 ano - Atender as normas brasileiras ou internacio-nais em suas versões mais atualizadas – marca Corona	Cj	4	45,00
34	Condulete (caixa múltipla) Tipo "X", 4"X2", de alumínio, Caixa múltipla, com roscas, Profundidade de 4,50 cm, 02 tampões de PVC cor cinza. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Tramontina	Cj	1500	3,60
35	Controlador de velocidade de ventilador de parede, tipo universal, bivolt, com acionamento por botão rotativo, corpo de plástico, cor branco – marca Techna	Pç	60	15,00
36	Cordão paralelo de bitola de 2 x 1,50mm² - antichama - tensão máxima de 300V - temperatura de serviço de 70ºC - composto de 02 condutores de cobre - com isolamento em PVC - cor branco - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacio-nais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	Rl	4	130,00
37	Cordão paralelo de bitola de 2 x 2,50mm² - antichama - tensão máxima de 300V - temperatura de serviço de 70ºC - composto de 02 condutores de cobre - com isolamento em PVC - cor branco - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacio-nais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	Rl	2	210,00
46	Fita isolante alta fusão, de borracha para alta tensão, cor preto, rolo 19mm x 02 metros. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Foxlux	Rl	15	3,70
47	Fita isolante anti chama de PVC, para baixa tensão, cor preta, rolo 19mm x 20 metros. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Brasfort	Rl	180	3,10
48	Interruptor 1 paralelo, para sistema “x” 10A – 250V – marca Ilumi	Pç	20	5,90
49	Interruptor 4" x 2", duplo, com espelho cor branca, inclusive fixa-ções, para uso em parede. Atender as normas brasileiras ou inter-nacionais em suas versões mais atualizadas – marca Ilumi	Pç	10	3,40
50	Interruptor 4" X 2" - simples - com espelho cor branca - inclusive fixações - para uso em parede. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Ilumi	Pç	10	5,70
58	Módulo de interruptor duplo, 10A, para uso em condulete, sem espelho. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Ilumi	Pç	20	5,80
59	Módulo de interruptor simples, 10A, para uso em condulete, sem espelho. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Ilumi	Pç	40	3,10
61	Passa fio de polipropileno/aço com 20 metros de comprimento, peso aproximado de 0,194 kg, garantia de no mínimo 06 meses – marca Gomes	Pç	8	15,00
63	Plafonier redondo em plástico abs cor branca, de sobrepor, para potência máxima de 60w, soquete tipo E27, diâmetro de 14 cm, altura 10cm, com suporte em alumínio, com grau de proteção 20, garantia do fabricante de, no mínimo, 12 meses – marca Ilumi	Cj	60	3,50
64	Plug fêmea 2p+t, cor branco, corrente máxima de 10A, tensão máxima de 250V. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca FLP	Pç	40	2,30

65	Plug macho 2p+t, cor branco, corrente máxima de 10A, tensão máxima de 250V. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca FLP	Pç	30	2,30
68	Refletor – holofote com lâmpada de LED, 50w, temperatura de cor branco quente de 3000k – Dimensão aproximada: 15,00x13,00x5,00cm – feito de alumínio e vidro – Vida útil do LED: até 45.000h – bivolt, ângulo de abertura de 120° - Proteção ip66 (à prova d'água) – marca HGE	Pç	13	60,00
79	Sirene de alarme – EG 100 – 220V – marca Engesig	Pç	20	410,00
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 10/2018 – Processo de Compra nº 28/2018 – Ata de Registro de Preços nº 6/2018, para aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 meses – empresa Led Express Distribuidora de Lâmpadas Ltda. – ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
53	Lâmpada de LED, bulbo, branca, 12watts, rosca E27, bivolt – mar-ca TYF	PÇ	32	12,90
54	Lâmpada tubular, de LED, T8, 18 watts, 120cm, bivolt, 6500k, branco puro, garantia mínima de 12 meses – marca LCQ	PÇ	510	15,90
55	Lâmpada tubular, de LED, T8, 40 watts, 240cm, bivolt, 6500k, branco puro, garantia mínima de 12 meses – marca AAATOP	PÇ	200	43,50
69	Refletor de LED, 100w, holofote branco frio, à prova d'água, IP66, bivolt – marca AAATOP	PÇ	55	93,00
São José dos Campos, 5 de junho de 2018. Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente				

Fundação Cultural

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Comunicado Edital 021/P/2017 – Diversidade: Etnia e Gênero - A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em atendimento ao Edital 021/P/2017 – Diversidade: Etnia e Gênero e às leis que regem o certame, informa que o recurso interposto pela proponente Carla Alves Carvalho Yahn do Projeto Ginga São José: Capoeira e Samba de Roda, protocolado sob número 00643/SG/2018 foi indeferido pelo Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. São José dos Campos, 28 de maio de 2018.
Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 034/P/2018
De 28 de maio de 2018
Dispõe sobre a formação da Comissão Permanente de Licitações da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Art. 1º Nomear os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - CPL, nos termos do inciso XVI, do Art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações:
TITULARES
Presidente: Rosane de Alcantara Uebe - matrícula 27604
Secretário: Conceição de Sousa Araújo - matrícula 27247
Membro: Mônica Pereira de Paula - matrícula 27369
SUPLENTES
Bernadete das Graças Cabral Fernandes – matrícula 27072
Maria Lucia Lobato – matrícula 27071
Giovanni Gaspar – matrícula 27290
§1º Na ausência ou impedimento da Presidente da CPL, assumirá o seu lugar, interinamente, a Secretária.
§2º Na ausência ou impedimento da Secretária da CPL, assumirá o seu lugar, interinamente, o Membro Titular da Comissão.
§3º Caberá a qualquer dos suplentes, a substituição do membro titular da CPL, na sua ausência ou impedimento.
§4º A convocação dos suplentes, caberá à Presidente da CPL.
§5º Em se tratando de substituição previsível, a referida convocação deverá ser realizada com antecedência de 24 horas, da data de realização do certame. Caso contrário, a convocação deverá ser atendida independentemente de aviso prévio.
§6º A recusa injustificada em participar de certame para o qual foi convocado previamente ou não, ensejará à Presidente da CPL, a proposta de destituição do membro da CPL, que será encaminhada de ofício, devidamente fundamentada, ao Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, as atribuições previstas no inciso XVI, art. 6º e art. 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.
Art. 3º As competências da Comissão de Licitação – CPL, não se aplicam à modalidade de licitação "Concurso" ao qual deverá ser nomeada Comissão Especial, conforme previsto no § 5º art.51 da Lei de Licitações.
Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Licitação – CPL, não excederá 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.
Art. 5º Os membros da Comissão de Licitação – CPL respondem solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
São José dos Campos, 28 de maio de 2018.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 035/P/2018
De 04 de junho de 2018
Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 092/P/2012 – função gratificada de Monitor de Serviços Administrativos.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 092/P/2012 que nomeou a Sra. Almerinda Teodoro dos Santos, matrícula 27055, para a função gratificada de Monitor de Serviços Administrativos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Agenor Oliveira Carvalho
Diretor Presidente em Exercício
Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 036/P/2018
De 04 de junho de 2018
Estabelece o horário de expediente na Fundação Cultural Cassiano Ricardo nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2018.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo Fifa de 2018, a ser disputada na Rússia, da qual a Seleção Brasileira de Futebol participará;
Considerando que, o futebol é um esporte tradicionalmente de grande relevância nacional e que toda a Nação estará empenhada na vitória da nossa Seleção;
Considerando, ainda, que a exemplo das demais categorias profissionais, inclusive o funcionalismo público municipal merece a oportunidade de acompanhar os jogos em que a Seleção Brasileira vier a participar;
Considerando o que consta no Decreto Municipal nº 17.822, de 17 de maio de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente na Fundação Cultural Cassiano Ricardo nos dias em que houver a participação da Seleção Brasileira nos Jogos da Copa do Mundo Fifa de 2018, será cumprido da seguinte forma:
I - das 12h30 às 18h30, ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 9h00;
II - das 8h00 às 14h00, ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 15h00;
III - das 14h00 às 18h30, ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 11h00.
§1º Nas hipóteses dos incisos I e III, o funcionamento dos espaços culturais que possuírem atividades até às 22h00, o horário de expediente será das 14h00 às 22h00, para que não haja prejuízo às oficinas.
§2º Caso haja situação excepcional não prevista nesta Portaria, o empregado deverá tratar diretamente com a respectiva Diretoria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Agenor Oliveira Carvalho
Diretor Presidente em Exercício
Registre-se e Publique-se.

O Diretor Presidente em Exercício da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Agenor Oliveira Carvalho, em atendimento ao artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação do ratifico da contratação por Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993), do contrato:

PROCESSO Nº	656/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	148 INEX 029/2018
CONTRATADO	SERGIO WERNEC JUNIOR – MEI
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERGIO WERNEC JUNIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE REGÊNCIA PARA O CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
VALOR TOTAL	R$33.600,00
VIGÊNCIA	01/06/2018 A 31/01/2019
CELEBRADO EM	30/05/2018
PROCESSO Nº	607/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	152 INEX 030/2018
CONTRATADO	IROCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO	APRESENTAÇÃO DA INSTALAÇÃO PERFORMÁTICA FERIDA SÁBIA, DA CIAL. ANA VITÓRIA DANÇA CONTEMPORÂNEA; REALIZAÇÃO DE DUAS AULAS ABERTAS E LANÇAMENTO DE LIVRO COM DISCUSSÃO PÓS EVENTO, NO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$13.074,00
VIGÊNCIA	05 A 08/06/2018
CELEBRADO EM	04/06/2018
PROCESSO Nº	638/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	154 INEX 031/2018
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO BALLET JOVEM MINAS GERAIS
OBJETO	APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE BALLET JOVEM DE MINAS GERAIS, DIA 10 DE JUNHO DE 2018, ÀS 19H30, NO TEATRO MUNICIPAL DE SJCAMPOS, NO 29 º FESTIDANÇA.
VALOR TOTAL	R$21.480,00
VIGÊNCIA	10/06/2018
CELEBRADO EM	04/06/2018
O Diretor Presidente em Exercício da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Agenor Oliveira Carvalho, em atendimento ao artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).	
PROCESSO Nº	645/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	149 DISPENSA 121/2018
CONTRATADO	ANA MARIA BOTOSSO - MEI
OBJETO	SERVIÇOS DE JURADO PARA A PREMIAÇÃO DA MOSTRA COMPETITIVA E MINISTRAR OFICINA DE BALLET NA PROGRAMAÇÃO DO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$2.750,00
VIGÊNCIA	01 A 10/06/2018
CELEBRADO EM	01/06/2018
PROCESSO Nº	654/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	150 DISPENSA 122/2018
CONTRATADO	FRANCINE BARBARA MAIA DE OLIVEIRA - MEI
OBJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO MUSEU DO FOLCLORE DE SJCAMPOS.
VALOR TOTAL	R$8.000,00
VIGÊNCIA	04/06 A 31/07/2018
CELEBRADO EM	01/06/2018

PROCESSO Nº	636/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	151 DISPENSA 123/2018
CONTRATADO	IVAN CRISTINAO BARBIERI – MEI
OBJETO	REALIZAÇÃO DE DISCOTECAGEM E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PICK UPS E CONTROLADORAS PARA A MOSTRA DE DANÇAS E MOVIMENTOS URBANOS, DIA 10/06/2018, NO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$1.200,00
VIGÊNCIA	10/06/2018
CELEBRADO EM	01/06/2018
PROCESSO Nº	655/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	153 DISPENSA 124/2018
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
OBJETO	SERVIÇO DE JURADO DE RICARDO ALVES DA SILVA NA MOSTRA DE DANÇAS E MOVIMENTOS URBANOS, NO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$1.000,00
VIGÊNCIA	10/06/2018
CELEBRADO EM	04/06/2018’
PROCESSO Nº	650/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	155 DISPENSA 125/2018
CONTRATADO	LUCILENE DE SOUZA DIAS - ME
OBJETO	APRESENTAÇÃO DO SHOW CAIPIRAS DESDE CABRAL, DIA 05/06/2018, ÀS 19 HORAS, NA CASA DE CULTURA CHICO TRISTE
VALOR TOTAL	R$1.000,00
VIGÊNCIA	05/06/2018
CELEBRADO EM	04/06/2018
PROCESSO Nº	635/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	156 DISPENSA 126/2018
CONTRATADO	KARDEC GONZAGA – MEI
OBJETO	REALIZAÇÃO DE TRÊS APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM TEMÁTICA JUNINA, NOS DIAS 16/06/2018, NA CASA DE CULTURA EUGÊNIA DA SILVA, 23/06/2018, NA CASA DE CULTURA TIM LOPES E 26/06/2018, NA CASA DE CULTURA CHICO TRISTE.
VALOR TOTAL	R$3.500,00
VIGÊNCIA	16 A 26/06/2018
CELEBRADO EM	05/06/2018
PROCESSO Nº	661/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	157 DISPENSA 127/2018
CONTRATADO	FERNANDO VILELA MARIANO – MEI
OBJETO	CRIAÇÃO DE UMA HISTÓRIA EM QUADRINHOS EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE CHICO TRISTE, COM CRIAÇÃO E ILUSTRAÇÃO DA CAPA E MIOLO DO FANZINE EM PRETO E BRANCO E ENTREGA DA MÍDIA DIGITAL.
VALOR TOTAL	R$700,00
VIGÊNCIA	05/06/2018
CELEBRADO EM	05/06/2018
PROCESSO Nº	640/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	158 DISPENSA 128/2018
CONTRATADO	UBIRAJARA OSMAR MENDES - ME,
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DA PERFORMANCE “PASSINHO BRAZIL – FAVELA DIGITAL NO DIA 09 DE JUNHO DE 2018, NO CENTRO DE CULTURAL CLEMENTE GOMES, ÀS 19H30MIN, NO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$ 7.000,00
VIGÊNCIA	09 /06/2018.
CELEBRADO EM	05/06/2018
PROCESSO Nº	663/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	159 DISPENSA 129/2018
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
OBJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RICARDO GARICA DA SILVA COMO JURADO DA MOSTRA COMPETITIVA DE DANÇA DE SALÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINA NO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$2.000,00
VIGÊNCIA	08 A 10/06/2018
CELEBRADO EM	05/06/2018

IPSM

RETIFICAÇÃO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do processo nº 546/IPSM/2018, que versa sobre o Segundo termo aditivo com a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, Onde se Lê: nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Leia-se: nos termos dos artigos 57 –II, 24 - II e 38 da Lei Federal Nº 8.666/93, para fornecimento de pesquisa no diário oficial da união e dos estados dos poderes legislativos e judiciário.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: Onde se Lê: 546/2017, Leia-se: 546/2018
SUPORTE LEGAL: Onde se Lê: artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93, Leia-se: artigos 57 –II, 24 - II e 38.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal e Grifon Brasil Assessoria Ltda.
OBJETO: Fornecimento de pesquisa no Diário Oficial da União e dos Estados dos Poderes Legislativo e Judiciário.
PRAZO: 12 meses, a contar de 01 de maio de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39-01.
VALOR GLOBAL: Onde se Lê: R$ 6.552,00, Leia-se: R$ 6.524,70.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente
Registre-se e Publique-se
São José dos Campos, 04 de Junho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do processo nº 365/IPSM/2018, que versa sobre contratação com Suprinet Suprimentos para Informática Ltda, nos termos do artigo 23, inciso II – b da Lei Federal Nº 8.666/93, para fornecimento, montagem e instalação de Computadores, Notebooks, Nobreaks, Swichs, SQL Server 2016 e Microsoft Office para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 365/2018.
SUPORTE LEGAL: artigo 23, II-b da Lei Federal Nº 8.666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal e Suprinet Suprimentos para Informática Ltda .
OBJETO: Fornecimento, montagem e instalação de Computadores, Notebooks, Nobreaks, Swichs, SQL Server 2016, Microsoft Office.
PRAZO: 30 dias, a contar de 14 de maio de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.4.4.9052-35.
VALOR GLOBAL: R$ 197.140,00.
Registre-se e Publique-se.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente – IPSM.
São José dos Campos, 14 de maio de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
A Comissão de Licitação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos-SP – IPSM faz saber: Resultado do Julgamento da Tomada de Preços nº 03/2018 - Envelope 1 - Documentação e Envelope 2 - Proposta de Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistema informatizado para microcomputadores do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, abrangendo conversão de dados, implantação, capacitação do quadro de pessoal e assistência técnica mensal, nas áreas de: a)- Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária e Tesouraria; b)- Administração de pessoal com ponto eletrônico e Administração Previdenciária – Benefícios; c)- Patrimônio; d)- Compras; Licitações e Gerenciamento de Contratos; e)- Almoxarifado; f)- Portal da Transparência; g)- Informações Gerenciais e h)- Controle Interno. Empresa Vencedora: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda. Valor Global para 12 meses: R$ 247.560,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Registre-se e Publique-se.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente – IPSM.
São José dos Campos, 07 de junho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
A Comissão de Licitação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos-SP - IPSM faz saber: Resultado do Julgamento da Carta Convite 01/2018 - Envelope 2 – Proposta de Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso online pela internet (software como serviço) a Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, incluindo serviços de suporte técnico e capacitação. Empresa Vencedora: OBARÁ INFORMÁTICA LTDA –EPP – Valor Global para 12 meses: R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Registre-se e Publique-se.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente – IPSM.
São José dos Campos, 07 de junho de 2018.

Outros

Resolução Nº 004/2018
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD - de São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.428 de 20 de novembro de 2003 e Lei 7.329 de 06 de junho de 2007, resolve, fixar os procedimentos de escolha dos representantes da Sociedade Civil, com assentos vacantes até esta data, para o biênio 2018/2020, em reunião extraordinária da comissão eleitoral no dia 18/05/2018, resolve:
Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições para candidatos ao conselho, fixando o prazo final até o dia 25/05, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
Art. 2º - O local de inscrição será realizada na **Sede do CMDPCD, localizada na rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC, neste município;**
Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira Simões
Coordenador – CMDPCD
São José dos Campos, 21 de maio de 2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

FESTA JULINA DA BONDADE

PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESTANDES COM DIREITO DE

EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A **Prefeitura de São José dos Campos**, pela do Departamento de Relações Comunitárias, como a organizadora deste evento, convida e torna público aos interessados a permissão de uso onerosa de estandes com direito de exploração comercial de gêneros alimentícios para a tradicional **"Festa Julina da Bondade".**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A "Festa Julina da Bondade" é um evento tradicional de São José dos Campos, que acontece a mais 20 anos, tendo como objetivo ajudar a receita das entidades assistenciais cadastradas na **SASC – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão**. O evento contará com a venda e comercialização de produtos alimentícios típicos das festas juninas e julinas da região; haverá também artesanato da cidade e manifestações culturais, além de apresentações musicais.

1.2. O evento realizar-se-á nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2018, das 09:00 até 21:00 horas, no Pavilhão Gaivotas do Parque Roberto Burle Marx (Parque da Cidade), que está situado na Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos – SP, CEP 12.211-115.

1.3. Estarão disponíveis para uso e exploração comercial 20 (vinte) estandes de gêneros alimentícios.

1.3.1. Serão reservados 10 (dez) estandes-padrão para uso e exploração de entidades de natureza assistencial sem fins lucrativos, devidamente cadastradas na **SASC – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão**, cuja as receitas deverão ser reinvestidas no custeio da atividade desenvolvida por cada entidade.

1.3.2. A organizadora se reserva o direito de convidar os interessados que se enquadrem nas condições deste regulamento para participarem da Festa Julina da Bondade, no intuito de proporcionar uma maior variedade de produtos alimentícios para a população que prestigiará o evento

1.3.3. A organizadora, deixa claro que os produtos abaixo relacionados serão destinados para venda e comercialização por parte das entidades assistenciais:

- Pão com linguiça;

- Cachorro quente;

- Bolinho caipira e salgados diversos;

- Produtos de milho, bolos e doces diversos (cocada, arroz-doce entre outros),

- Caldinhos e sopas de diversos sabores

Serão destinados 2 (dois) estandes de cada 1 (um) dos produtos acima para as entidades, totalizando assim 10 (dez) estandes.

1.3.4. As permissionárias, poderão vender outros produtos ou pratos alimentícios típicos de outras regiões ou países, desde que não sejam com base ou origem alcoólica. Não podendo vender ou comercializar os produtos listados no item 1.3.3. destinados as entidades assistenciais.

Segue abaixo relação dos produtos e pratos alimentícios sugeridos que podem ser vendidos e comercializados pelas permissionárias:

- Galinhada;

- Feijão tropeiro;

- Arroz carreteiro;

- Pratos típicos da cozinha mineira;

- Pratos típicos da cozinha baiana;

- Pratos típicos da culinária japonesa;

- Hambúrguer e lanches artesanais;

- Pizza;

- Sucos naturais diversos, açaí, sorvetes e shakes,

- Porções diversas.

Serão destinados 1 (hum) estande de cada 1 (um) dos produtos acima relacionados para as permissionárias**.**

1.4. Poderão ser permissionárias empresas regular com o Município de São José dos Campos e, se o caso, com as Fazendas Estadual e Federal.

1.4.1. Considera-se situação irregular, a inexistência de inscrição municipal válida e regular, quando legalmente exigível, ou a existência de débitos exigíveis junto as Fazendas Municipais, Estadual ou Federal.

2. DOS ESTANDES

2.1. Os estandes possuirão as seguintes características e dimensões:

2.1.1. Todos os estandes terão as seguintes medidas: 4 metros x 4 metros, totalizando 16 metros quadrados cada estande;

2.1.2 Todos os 20 estandes com montagem básica em octanorm e placas de TS na cor branca com 01 metro de altura x 0,5 centímetro de largura, com prateleiras;

2.1.3. Cada estande terá uma testeira de identificação medindo 98 (noventa e oito) centímetros x 40 (quarenta) centímetros em letras helvéticas.

2.1.4. Cada estande terá 01 (um) ponto de energia e 01 (um) ponto de iluminação;

2.1.5. O permissionário deverá dar publicidade da tabela de preços praticados de forma clara e objetiva, através de *banner* com o tamanho máximo de 80 (oitenta) centímetros x 60 (sessenta) centímetros.

2.2. A distribuição dos estandes será realizada em conformidade com Plano de Distribuição de Estandes da “Festa Julina da Bondade”.

2.2.1. Os estandes serão numerados com o intuito de facilitar a localização e sua identificação.

2.2.2. Serão concedidas permissões de uso com direito de exploração de acordo com o gênero alimentício na quantidade estabelecida no Plano de Distribuição de Estandes.

2.2.2.1. Caso não haja o preenchimento de todas os gêneros alimentícios ou de todos os estandes, fica a critério exclusivo da organização da “Festa Julina da Bondade” a concessão da permissão de uso com direito de exploração para gêneros alimentícios já esgotados no Plano de Distribuição de Estandes, desde que recolhido o valor respectivo.

2.3. Não será permitida alterações nas dimensões dos estandes, nem em suas estruturas ou aparência.

2.4. Não serão fornecidas mesas, cadeiras, fogões, aquecedores, freezers, geladeiras ou qualquer outro equipamento de armazenamento ou cozimento de alimentos para os estandes, cabendo ao permissionário tal responsabilidade.

2.5. O Departamento de Relações Comunitárias fornecerá as mesas e cadeiras que serão utilizadas pela população na **Praça de Alimentação**, conforme o Plano de Distribuição de Estandes.

3. DA PERMISSÃO DE USO ONEROSA COM DIRETO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

3.1. A título de contraprestação da permissão de uso com direito de exploração comercial da “Festa Julina da Bondade”, o permissionário pagará à Prefeitura de São José dos Campos o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelos 3 (três) dia do evento.

3.1.1. Os estandes disponibilizados para entidades assistenciais filantrópicas estarão isentos da cobrança do valor.

3.2. A permissão de uso será concedida somente para os interessados no uso e exploração para todos os dias do evento, não havendo a possibilidade de divisão ou concessão de permissão de uso para um único dia.

3.3. O pagamento do valor descrito no item 3.1 deverá ocorrer, impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes do início da “Festa Julina da Bondade”.

3.3.1. O valor será pago através de boleto que será gerado pela Divisão de Tesouraria e enviado por email para o permissionário.

3.4. A permissão de uso com direito de exploração é intransferível.

3.4.1. É vedada a sublocação ou subpermissão ou empréstimo do estande.

3.5. Os permissionários terão até às 12:00 horas do dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira) para concluir a montagem de todos os equipamentos e do estande, para fiscalização do Departamento de Relações Comunitárias e de vistoria técnica do Corpo de Bombeiros para elaboração do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A apresentação das propostas para permissão de uso onerosa com direito de exploração comercial de gêneros alimentícios é gratuita e deverá ser protocolada no Departamento de Relações Comunitárias, 5º andar, sala 01 no Paço Municipal, situado na Rua: José de Alencar, 123 – Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP, ou por via eletrônica, pelo do e-mail: eventosoficiais@sjc.sp.gov.br, até as 17:00 horas, do dia 19 de junho de 2018.

4.2. A proposta deverá conter:

4.2.1. Documentos de regularidade junto as Fazendas Municipais, Estaduais e Federais;

4.2.2. Documentos constitutivos da empresa, inclusive, a inscrição municipal;

4.2.3. O gênero alimentício ou refeições que irá fornecer, atentar aos produtos que poderão ser comercializados, conforme consta nos parágrafos 1.3.3 e 1.3.4;

4.2.4. A quantidade de pessoas que trabalharão nos dias do evento, limitando-se a 05 (cinco);

4.2.4.1. Das pessoas que trabalharão nos dias do evento ao menos 01 (uma) deverá se dedicar exclusivamente ao caixa, não podendo manusear alimentos;

4.2.4.2. As pessoas responsáveis pelo manuseio de alimentos deverão apresentar carteira de saúde emitida pela Vigilância Sanitária ou através de UBS (Unidade Básica de Saúde);

4.2.5. A forma de armazenamento dos alimentos;

4.2.6. A quantidade de fogões, refrigeradores e demais equipamento de cozimento e armazenamento de alimentos, em conformidade com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros;

4.3. Será sumariamente desconsiderada proposta que pretenda a comercialização de drogas e entorpecentes, remédios e bebidas alcoólicas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção das propostas recebidas será realizada pela organização da “Festa Julina da Bondade” e considerará:

5.1.1. a regularidade fiscal da empresa e dos atos constitutivos;

5.1.2. a adequação do gênero alimentício com o evento;

5.1.3. o Plano de Distribuição de Estande;

5.1.4. a adequação do armazenamento dos alimentos;

5.1.5. atestado de capacidade para atendimento ao público.

5.2. As entidades assistenciais serão convidadas pela **SASC - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão**, para participar de um sorteio dos produtos relacionados no item 1.3.3 entre aquelas que manifestarem interesse.

6. RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será encaminhado ao Diretor do Departamento de Relações Comunitárias que após homologação divulgará o resultado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de São José dos Campos e no Boletim do Município.

6.2. O resultado não contemplará ordem de classificação, ficando a critério exclusivo da organização da “Festa Julina da Bondade” a seleção da proposta mais adequada ao Plano de Distribuição de Estandes.

6.2.1. Com exceção de propostas que não atendam ao item 5.1.1, as propostas não serão desconsideradas e comporão uma listagem de suplentes caso haja alguma desistência.

6.3. Da decisão da organização da “Festa Julina da Bondade” não caberá recurso.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a seleção, a empresa será convocada para formalizar a contratação através de “Termo de Permissão de Uso Oneroso”, devendo o extrato da contratação ser publicado no sítio eletrônico da Prefeitura de São José dos Campos e no Boletim do Município, e efetuar o pagamento a que alude item 3.1.

7.2. Em caso de descumprimento do item 3.3, o “Termo de Permissão de Uso Oneroso” será rescindido, responsabilizando-se a permissionário pelas perdas e danos causados ao evento, sem prejuízo das cominações contratuais.

7.3. Ocorrendo a hipótese do item 7.2, a organizadora convocará empresa que tenha apresentado proposta e estejam na listagem de suplentes, atendendo aos critérios do item 5.1, para formalização do respectivo termo e pagamento do valor referente a permissão de uso até o dia anterior ao início da “Festa Julina da Bondade”.

7.4. Aplica-se às entidades assistenciais sem fins lucrativos o item 7.3 naquilo que for cabível.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Departamento de Relações Comunitárias poderá, em qualquer momento, de acordo com sua necessidade, criar, ampliar, reduzir, suspender, reabrir e cancelar parte deste edital, para atender ao interesse público.

8.2. Havendo descumprimento ou cumprimento irregular dos compromissos assumidos pela empresa, o Departamento de Relações Comunitárias poderá impor a sanção de impedimento de participação em eventos futuros pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de eventual ressarcimento pelos danos causados ao evento ou ao público e demais cominações contratuais.

8.3. Não há limite de propostas a serem apresentadas, cabendo à organização da “Festa Julina da Bondade” selecionar as propostas em conformidade com o Plano de Distribuição de Estandes.

8.4. Compete à permissionária, e sob sua responsabilidade, a apresentação da Carteira de Saúde emitida pela Vigilância Sanitária ou pela UBS (Unidade Básica de Saúde) das pessoas que manusearão alimentos, sob pena de revogação da permissão e aplicação de penalidades.

8.5. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a este edital, nem em caso de não autorização de funcionamento pela Vigilância Sanitária.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Relações Comunitárias.

8.7. O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste edital.

8.8. Qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito pelo do e-mail: eventosoficiais@sjc.sp.gov.br . A não solicitação de esclarecimentos e informações pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo o direito a qualquer reclamação posterior.

8.9. Fica eleito o foro de São José dos Campos-SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas da presente avença.

São José dos Campos, 06 de junho de 2018.

Daniel Rodrigues de Mello
Diretor do Departamento de Relações Comunitárias
Secretaria de Governança
Prefeitura de São José dos Campos
Rua: José de Alencar, 123 – Vila Santa Luzia
São José dos Campos – SP – CEP 12209-904
Tel. (12) 3947.8617 / 3947.8055 / 3947.8626

Anexos

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018
A Prefeitura de São José dos Campos, nos termos da legislação vigente, torna público aos interessados o Edital de Classificação Prévia da Prova Objetiva.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
1. Constam no Anexo I deste edital, os gabaritos definitivos da prova objetiva.
2. Constam no Anexo II deste edital, os julgamentos dos recursos.
3. Consta no Anexo III deste edital, a classificação prévia da prova objetiva.

São José dos Campos, 04 de junho de 2018.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora de Gestão de Pessoas
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Oswaldo Kenzo Huruta
Secretário de Saúde

ANEXO I
MÉDICO CLÍNICO GERAL

01- A	11- C	21- B	31- D	41- D
02- B	12- A	22- C	32- C	42- B
03- C	13- B	23- B	33- D	43- D
04- D	14- C	24- C	34- A	44- B
05- A	15- C	25- B	35- D	45- A
06- C	16- D	26- D	36- B	46- D
07- C	17- D	27- D	37- A	47- D
08- B	18- A	28- D	38- A	48- C
09- C	19- B	29- C	39- D	49- ANULADA
10- A	20- C	30- B	40- B	50- C

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA

01- D	11- C	21- B	31- D	41- D
02- B	12- C	22- C	32- C	42- B
03- B	13- B	23- B	33- D	43- D
04- B	14- B	24- C	34- A	44- B
05- C	15- A	25- B	35- D	45- A
06- A	16- B	26- D	36- B	46- D
07- C	17- C	27- D	37- A	47- D
08- A	18- A	28- D	38- A	48- C
09- B	19- A	29- C	39- D	49- ANULADA
10- A	20- B	30- B	40- B	50- C

MÉDICO PEDIATRA GERAL

01- D	11- B	21- B	31- D	41- D
02- C	12- B	22- C	32- C	42- B
03- C	13- C	23- B	33- D	43- D
04- D	14- A	24- C	34- A	44- B
05- D	15- C	25- B	35- D	45- A
06- B	16- B	26- D	36- B	46- D
07- D	17- B	27- D	37- A	47- D
08- A	18- C	28- D	38- A	48- C
09- A	19- C	29- C	39- D	49- ANULADA
10- D	20- A	30- B	40- B	50- C

ANEXO II

RECURSO / PROCESSO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
45480/18	OLGA GOIANA MARTINS SAMPAIO	107	21	INDEFERIDA
45302/18	DENISE MONTEIRO LIMA	151	38	INDEFERIDA
45302/18	DENISE MONTEIRO LIMA	151	49	ANULADA
45788/18	TARIANE BURLE DE SIQUEIRA TERRONI PLENTZ	04	49	ANULADA
46265/18	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	288	49	ANULADA

ANEXO III
Habilitados na Prova Objetiva

CARGO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	DATA NASCIMENTO	Nº DE FILHOS	CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
CLÍNICO GERAL	MARTA DE OLIVEIRA RAMALHO	127	06314799-5	96	22/03/1965	3	1º
CLÍNICO GERAL	WALDEMIR DE ALBUQUERQUE COSTA	174	1253514291	96	24/04/1986	0	2º
CLÍNICO GERAL	FÁBIO TOSHIYUKI SATO	26	338600437	94	31/07/1987	0	3º
CLÍNICO GERAL	GERSON BORBA DA CUNHA JUNIOR	227	201267010	94	13/06/1991	0	4º
CLÍNICO GERAL	BRUNA DE OLIVEIRA LAURINDO	358	324442221	94	01/08/1993	0	5º
CLÍNICO GERAL	RODRIGO DO NASCIMENTO CALTABIANO	239	195599342	92	02/03/1975	2	6º
CLÍNICO GERAL	FRANCIANE SCOMBATTI GONÇALVES BARBERI	53	434638894	92	12/05/1983	1	7º
CLÍNICO GERAL	RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA	75	11098478	92	13/01/1980	0	8º
CLÍNICO GERAL	ALINE FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	92	26889897	92	26/02/1986	0	9º
CLÍNICO GERAL	FABRÍCIO SOUZA BASTOS	315	12161170	92	20/06/1986	0	10º
CLÍNICO GERAL	AMANDA ARLETE RIBEIRO FIRMINO	244	43602198-5	92	29/03/1988	0	11º
CLÍNICO GERAL	MARCY MONIWA	158	308740907	92	02/03/1990	0	12º
CLÍNICO GERAL	GUILHERME GRAIA CORREA DE OLIVEIRA	06	48734151-X	92	18/11/1991	0	13º
CLÍNICO GERAL	ANA BEATRIZ BASTOS SILVA ALVES DE SÁ CHAVES	114	247027790	92	04/09/1992	0	14º
CLÍNICO GERAL	CAIO CEZAR GONÇALVES	154	41366524-0	92	07/08/1993	0	15º
CLÍNICO GERAL	FABIANA NASCIMENTO SOUZA COSTA	90	55167282-1	90	11/10/1981	2	16º
CLÍNICO GERAL	DIEGO AUGUSTO DE MOURA TAJES	03	437685305	90	26/06/1984	2	17º
CLÍNICO GERAL	TATIANA MARIA DE SIQUEIRA BARBOSA MONTEIRO	207	5719103	90	31/08/1983	1	18º
CLÍNICO GERAL	GABRIEL RAMOS DE SOUZA JUNIOR	85	440071963	90	05/07/1988	0	19º
CLÍNICO GERAL	SAYURI APARECIDA HIRAYAMA	69	48564731-X	90	09/10/1992	0	20º
CLÍNICO GERAL	ALINE DE AZEVEDO PEREIRA	221	248882847	90	06/12/1994	0	21º
CLÍNICO GERAL	ALEXANDRE FRANCISCO SILVA	65	565293217	88	16/12/1970	2	22º
CLÍNICO GERAL	ANDRÉA SANTOS RAFAEL ALVS	234	37372643-9	88	04/05/1969	1	23º
CLÍNICO GERAL	JOSE FRANCISCO FONSECA LEAO	67	350168015	88	29/10/1989	1	24º
CLÍNICO GERAL	MARCELO SILVA DE SOUZA	44	328369160	88	19/07/1980	0	25º
CLÍNICO GERAL	BRUNO NOGUEIRA FERREIRA	299	302252757	88	11/10/1980	0	26º
CLÍNICO GERAL	VIVIAN DA SILVA MENECUCCI	204	40515961-4	88	12/02/1984	0	27º
CLÍNICO GERAL	ANANDA FORTES LIMA	145	439553027	88	14/06/1987	0	28º
CLÍNICO GERAL	ERICA RIBEIRO CRUZ	287	14239731	88	20/09/1989	0	29º
CLÍNICO GERAL	NAIANE LIMA BASILIO	104	36416458-X	88	18/10/1991	0	30º
CLÍNICO GERAL	MARCELO RUBENS DURVAL	212	14.313.088-2	86	09/09/1964	3	31º
CLÍNICO GERAL	RAFAELA SHEYLA DA SILVA NEVES	270	55678412-1	86	25/06/1982	2	32º

CLÍNICO GERAL	ANA SUELY DE SOUSA BAUDEL	327	14813469-5	86	31/03/1963	1	33º
CLÍNICO GERAL	RICARDO FRANÇA	209	443368703	86	08/01/1985	1	34º
CLÍNICO GERAL	MARCELA PELLEGRINO RODRIGUES	364	30052187-X	86	17/12/1980	0	35º
CLÍNICO GERAL	JOANA FARIA LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	46	572694428	86	16/02/1982	0	36º
CLÍNICO GERAL	PAULO FRANCISCO NAOUM	181	341611700	86	21/11/1982	0	37º
CLÍNICO GERAL	PEDRO PAULO GONÇALVES LIMA	171	15100964	86	29/06/1989	0	38º
CLÍNICO GERAL	ARANTXA BARROS BOLOGNIESI	205	466974139	86	13/12/1989	0	39º
CLÍNICO GERAL	FLAVIA DO VALLE TIBURCIO ALVES	02	339452286	86	13/11/1990	0	40º
CLÍNICO GERAL	JANINE DE SA CARNEIRO	07	2001002307129	86	08/02/1991	0	41º
CLÍNICO GERAL	ANA PAULA PERES MARTINS ALONSO	43	209492057	86	28/08/1992	0	42º
CLÍNICO GERAL	KÁTIA ROCHA PAULINO	213	40727469-8	86	13/02/1994	0	43º
CLÍNICO GERAL	MAURICIO HIDEKI YAMAOKA	78	232966485	84	27/04/1977	2	44º
CLÍNICO GERAL	RENATO DE PAULA	57	29456971-6	84	29/11/1978	0	45º
CLÍNICO GERAL	ANDRE FELIPE VELOSO MOURAO	343	12631258	84	23/04/1985	0	46º
CLÍNICO GERAL	JOSÉ GUILHERME GUEDES LOUSADA	98	487171639	84	07/04/1992	0	47º
CLÍNICO GERAL	RAQUEL MIRANDA COSTA	131	48655173-8	84	08/08/1992	0	48º
CLÍNICO GERAL	MELISSA DE ALMEIDA CORREA ALFREDO	172	407910219	84	29/08/1993	0	49º
CLÍNICO GERAL	MARCOS FRANCISCO DIAS MARTINS	52	183864761	82	07/08/1968	2	50º
CLÍNICO GERAL	MARCIA ROOS	273	56.146.147-8	82	11/01/1966	1	51º
CLÍNICO GERAL	FERNANDO VINICIUS CESAR DE MARCO	323	206959084	82	24/04/1973	1	52º
CLÍNICO GERAL	CAROLINE CAMILO MARQUES TUMA DE OLIVEIRA	199	4625710	82	11/09/1985	1	53º
CLÍNICO GERAL	ANA PAULA CAMARGO BARRETO	175	271280517	82	25/07/1976	0	54º
CLÍNICO GERAL	BEATRIZ FRANKLIN DE CARVALHO	16	279495985	82	18/09/1977	0	55º
CLÍNICO GERAL	VANESSA DE SOUSA NEVES GUIMARAES	146	331620753	82	29/09/1982	0	56º
CLÍNICO GERAL	CAMILA LAZARO RIO	87	296357960	82	09/02/1983	0	57º
CLÍNICO GERAL	LUCIANA FARIA AZEVEDO	281	344037976	82	06/11/1984	0	58º
CLÍNICO GERAL	ADRIANA CUGLIANNA PEREIRA BRUNO	310	307357892	82	06/01/1985	0	59º
CLÍNICO GERAL	LAÍS RODRIGUES DE TOLEDO	117	425745880	82	15/12/1986	0	60º
CLÍNICO GERAL	MICHELE FERREIRA SILVÉRIO	211	4745804	82	25/07/1987	0	61º
CLÍNICO GERAL	MARIANA GUIMARAES LAGE REGGIANI	14	478369839	82	05/02/1991	0	62º
CLÍNICO GERAL	HUGO MATTOS DA SILVA NETO	355	37714678-X	82	07/09/1995	0	63º
CLÍNICO GERAL	JOÃO BATISTA MACHADO	10	8527850-6	80	02/07/1958	4	64º
CLÍNICO GERAL	BRUNO CARVALHO SIMI	72	28087958-1	80	19/01/1977	2	65º
CLÍNICO GERAL	CAIO RAFAEL EBRAM MIRANDA	217	411389725	80	28/07/1988	1	66º
CLÍNICO GERAL	LEILA TOLENTINO CANELA	253	63347633-X	80	12/03/1982	0	67º
CLÍNICO GERAL	DÉBORA MOREIRA BRAVIN TEIXEIRA	193	345004620	80	25/10/1984	0	68º
CLÍNICO GERAL	NATALIA DE CAMPOS CARVALHO	173	43996521-4	80	30/10/1985	0	69º
CLÍNICO GERAL	ANA PAULA SANTOS	320	324442750	80	22/04/1986	0	70º
CLÍNICO GERAL	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	39	43444443-1	80	01/06/1987	0	71º
CLÍNICO GERAL	WILLIAM DO PRADO FRANQUELO	124	451833648	80	08/05/1989	0	72º
CLÍNICO GERAL	LAURA SILVEIRA DELGADO	144	36.707.532-5	80	06/02/1994	0	73º
CLÍNICO GERAL	NEY FRANÇA CARVALHO	36	11871374-2	78	04/02/1981	1	74º
CLÍNICO GERAL	ALICE PINTO CARLESIMO	170	309210574	78	17/04/1983	1	75º
CLÍNICO GERAL	THIAGO FRAGA ARRUDA	189	59797892-X	78	15/08/1987	0	76º
CLÍNICO GERAL	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	288	434497563	78	24/08/1988	0	77º
CLÍNICO GERAL	RAFAELLA ARAUJO JORGE	66	434852983	76	17/05/1983	2	78º
CLÍNICO GERAL	RODRIGO CARTAXO BANDEIRA DE MELO	210	272599608	76	15/05/1978	0	79º
CLÍNICO GERAL	LEONARDO DE PAIVA OLIVEIRA	263	MG-16.488.932	76	15/02/1991	0	80º
CLÍNICO GERAL	MAURÍCIO NEMETALA GONÇALVES	282	486166843	76	17/03/1992	0	81º
CLÍNICO GERAL	GUILHERME HENRIQUE PENTO DOS SANTOS	195	412251322	76	02/05/1994	0	82º
CLÍNICO GERAL	MIRIAN LOPES	188	12407378-5	74	26/04/1963	2	83º
CLÍNICO GERAL	CLOVIS ALBERTO FURTADO DE MENEZES	141	294553265	74	18/04/1980	1	84º
CLÍNICO GERAL	ALICE JULIANA OTONI MULLER SANTOS	30	0200462679	74	27/08/1983	0	85º
CLÍNICO GERAL	THAIS SAMARA DE LIMA MENDES FARIA	342	376685025	74	23/10/1989	0	86º
CLÍNICO GERAL	LAURO VAZ DE OLIVEIRA	142	537268145	72	21/02/1949	2	87º
CLÍNICO GERAL	MILTON MOTA COUTO	29	7407398	72	30/03/1974	1	88º
CLÍNICO GERAL	TIAGO DE OLIVEIRA CAMILLO	298	38986745	72	30/07/1980	0	89º
CLÍNICO GERAL	PRISCILA DAIZELA MEDINA	352	426207397	72	28/06/1983	0	90º
CLÍNICO GERAL	LUCIANA ALVARENGA CEDARO	283	439553866	72	05/09/1984	0	91º
CLÍNICO GERAL	RENATO GARBOCCI BRUNO	309	34948032	70	23/07/1961	3	92º
CLÍNICO GERAL	CESAR MARQUES ZANGRANDI	08	467240450	70	27/11/1989	0	93º
CLÍNICO GERAL	MARCELA FILGUEIRAS MENDES VILHENA	198	11461892	68	18/08/1981	1	94º
CLÍNICO GERAL	AYRES PEDROZA TEIXEIRA	289	M-177567	66	01/11/1952	2	95º
CLÍNICO GERAL	GISELE FATIMA JEHA	38	138700990	64	05/12/1961	1	96º
CLÍNICO GERAL	RICARDO SARMIERI RIBEIRO	64	114036890	64	14/06/1982	1	97º
CLÍNICO GERAL	JORGE EMERSON ESTEFAN	259	26203185-1	64	27/05/1972	0	98º
CLÍNICO GERAL	ANDRÉ SILVEIRA JESUÍNO E SILVA	296	MG11378349	60	05/06/1987	0	99º
CLÍNICO GERAL	VINICIUS FELIPE CARDOSO CRUZ	220	435003811	58	18/07/1988	0	100º

Inabilitado na prova objetiva

CARGO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA
CLÍNICO GERAL	278	33196515	48

Habilitados na prova objetiva

CARGO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	DATA NASCIMENTO	Nº DE FILHOS	CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
GINECOLOGISTA OBSTETRA	OLGA GOIANA MARTINS SAMPAIO	107	2003009188997	90	12/05/1989	0	1º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	THAMIRES DE ALMEIDA GONÇALVES	184	38.404.540-6	90	23/05/1990	0	2º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	LUCAS DOS SANTOS BACIGALUPO	99	324442774	88	09/07/1982	1	3º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	ALINE CRISTINA MELO FERRARI	19	43996427-1	88	11/03/1988	0	4º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	RENATA PARREIRAS BASTOS	314	205125123	86	11/03/1985	0	5º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	TATIANE BURLE DE SIQUEIRA FERRONI PLENTZ	04	43570575-1	84	25/08/1987	1	6º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	GABRIELA DA SILVA MORAIS	54	439652133	84	26/08/1987	0	7º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	DENISE MONTEIRO LIMA	151	44042236-X	82	28/03/1988	0	8º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	REBECCA ELIDA ALVES CORTEZ VASSALO	162	242699429	82	15/03/1989	0	9º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	MÔNICA DE AVILA RINALDI	159	383503747	80	04/11/1957	2	10º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	DENISE MOLINA	361	188821089	80	08/06/1974	0	11º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	RODRIGO RENEE FERREIRA	34	12697959	80	12/08/1984	0	12º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	HERCULES ROGERIO FERREIRA DE FREITAS	293	044643336	78	17/02/1960	2	13º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	RAQUEL A MAZZARIOL BASTOS	201	25550822-0	78	23/06/1981	2	14º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	CECÍLIA TURQUE DOS SANTOS	272	109384149	78	14/04/1979	0	15º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	CINTIA RIBEIRO PESCONI	55	11393864	78	12/12/1983	0	16º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	LARISSA SOUZA SANDON	126	331013873	78	24/03/1987	0	17º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	SARA GOMES DE QUEIROZ	89	425934810	76	19/10/1984	0	18º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	JACQUELINE REZENDE SCHIAVINATO	350	64396124-0	74	24/05/1987	0	19º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	ANDRÉA MORENO MORGAN	292	347863358	74	16/09/1987	0	20º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	FERNANDA SAWAGUCHI FAIG LEITE	251	45989349-X	74	15/07/1988	0	21º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	PALOMA VILENA DIAS	338	15353802	72	20/12/1986	0	22º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	NATASHA DE CARVALHO MILLER	61	217055938	72	03/03/1987	0	23º
GINECOLOGISTA OBSTETRA	LUCIVANDA PONTES FONTELES	219	55166545-2	58	21/02/1965	1	24º

Habilitados na prova objetiva

CARGO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	DATA NASCIMENTO	Nº DE FILHOS	CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
PEDIATRA GERAL	DEBORAH CARDOSO ALBERNAZ DE ALMEIDA DIAS	322	201712718	88	28/09/1984	0	1º
PEDIATRA GERAL	BEATRIZ RESENDE MARIANO	266	4311684	88	21/10/1987	0	2º
PEDIATRA GERAL	LILIANE LACERDA DE ANDRADE MELLO	134	21543899	86	11/04/1970	2	3º
PEDIATRA GERAL	FABIANA LUSTOSA ALVES	191	332302502	84	23/03/1981	0	4º
PEDIATRA GERAL	ZULMIRA KARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	356	2666397	84	07/09/1983	0	5º
PEDIATRA GERAL	DAIANE DE MORAES CAMARGO	166	350155896	84	15/03/1989	0	6º
PEDIATRA GERAL	AMANDA ALVES AMARAL ARAUJO	47	202491684	82	17/11/1985	2	7º
PEDIATRA GERAL	MARIANA OTAKE YAMADA	120	326903550	82	06/09/1986	0	8º
PEDIATRA GERAL	MARIANA TEIXEIRA ARDUINI	336	44042282-6	82	18/11/1986	0	9º
PEDIATRA GERAL	TALITA CRISTINA RAMOS MAESTRI	138	437567734	82	19/12/1986	0	10º
PEDIATRA GERAL	ALESSANDRA MARTINS SECCO	265	215368895	82	26/11/1987	0	11º
PEDIATRA GERAL	JULIANA VILAÇA VAZ	79	478342330	82	16/02/1991	0	12º
PEDIATRA GERAL	JULIANA FERREIRA ALVES	300	1838329	80	04/07/1980	2	13º
PEDIATRA GERAL	ROBERTA NASCIMENTO ALVES	116	21206344-0	80	02/12/1986	0	14º
PEDIATRA GERAL	CAROLINE AKI OYAMA	60	29378341837	78	13/03/1979	1	15º
PEDIATRA GERAL	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	192	17459460	78	03/02/1985	0	16º
PEDIATRA GERAL	CAMILA ROCHA DOS SANTOS	341	132438060	78	23/08/1987	0	17º
PEDIATRA GERAL	TALITA DE FARIA BUSTAMANTE	25	48464395-2	78	16/10/1989	0	18º
PEDIATRA GERAL	ERIC EUCLIDES SALVADOR FEIJAO	194	274680427	76	07/11/1981	2	19º
PEDIATRA GERAL	MARIA APARECIDA MARTINS MAGRIÑÁ	129	04494454-4	76	08/03/1959	0	20º
PEDIATRA GERAL	CINTIA VARGAS MADALENA ILKIU	96	264396327	74	27/04/1979	2	21º
PEDIATRA GERAL	RICARDO LUIZ GONÇALVES SOBRINHO	108	501523996	74	10/09/1968	1	22º
PEDIATRA GERAL	JOAQUINA MARIA CORREA BUENO	294	10760357-3	74	31/05/1959	0	23º
PEDIATRA GERAL	THABATA CHICONINI FARIA	225	439065239	74	06/04/1987	0	24º
PEDIATRA GERAL	LUCAS SALGADO REZENDE DE MENDONÇA	200	62320826-X	74	05/02/1992	0	25º
PEDIATRA GERAL	ROGERIO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	118	20713863-1	72	16/03/1971	1	26º
PEDIATRA GERAL	LARA PEREIRA SOARES	306	449992895	72	27/05/1989	1	27º
PEDIATRA GERAL	MARIA OLIVIA STANISLAU AFFONSO DE ARAUJO	111	23595153-5	70	08/10/1978	2	28º
PEDIATRA GERAL	JANILTON CÉSAR PEIXOTO	05	229720377	70	19/10/1972	1	29º
PEDIATRA GERAL	LIVIA SANTIAGO PENELUPPI	100	41016104-4	70	05/07/1988	0	30º
PEDIATRA GERAL	LÍVIA ELISEI DE FARIA	324	435129247	68	15/05/1983	1	31º
PEDIATRA GERAL	CAROLINE FERNANDES SILVA	319	369881163	68	18/12/1985	0	32º
PEDIATRA GERAL	CAIO DO CANTO MENDONÇA	321	216578153	68	12/09/1992	0	33º
PEDIATRA GERAL	ELISA OLIVEIRA MELO SIQUEIRA	232	55812950-X	66	12/11/1982	3	34º
PEDIATRA GERAL	BRUNA PIASSI GUAITOLINI VARGAS	215	632830645	66	01/07/1990	0	35º
PEDIATRA GERAL	DAISY ROCHA DE MELLO	109	128353	64	28/02/1961	1	36º
PEDIATRA GERAL	MARIANA PEREIRA FREIRE CARNEIRO	155	439969347	64	16/01/1986	0	37º
PEDIATRA GERAL	NATHALIA ZOCCHI SANTIAGO	179	321487692	58	05/10/1984	1	38º
PEDIATRA GERAL	MARIANA UEMURA UNE	222	328048653	52	01/03/1984	2	39º
PEDIATRA GERAL	FERNANDA MENDES GONCALVES	113	257850454	52	10/06/1978	0	40º

Inabilitado na prova objetiva

CARGO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA
PEDIATRA GERAL	276	18413930-2	48

PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDHAS Fundação Hélio Augusto de Souza

Anexo 12 **BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Periodo de :01/01/2017 até 31/12/2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**14.624.000,00**	**14.624.000,00**	**23.664.751,40**	**9.040.751,40**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**147.000,00**	**147.000,00**	**392.581,86**	**245.581,86**
RECEITAS IMOBILIARIAS	17.000,00	17.000,00	29.416,48	12.416,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	130.000,00	130.000,00	363.165,38	233.165,38
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**14.399.000,00**	**14.399.000,00**	**22.040.934,98**	**7.641.934,98**
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	9.725.000,00	9.725.000,00
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	200.000,00	200.000,00	792.021,96	592.021,96
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	14.199.000,00	14.199.000,00	11.523.913,02	-2.675.086,98
TRANSFERENCIAS PARA O COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**78.000,00**	**78.000,00**	**1.231.234,56**	**1.153.234,56**
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	78.000,00	78.000,00	1.231.234,56	1.153.234,56
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CREDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDHAS Fundação Hélio Augusto de Souza

Anexo 12 **BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Periodo de :01/01/2017 até 31/12/2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**14.624.000,00**	**14.624.000,00**	**23.664.751,40**	**9.040.751,40**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**147.000,00**	**147.000,00**	**392.581,86**	**245.581,86**
RECEITAS IMOBILIARIAS	17.000,00	17.000,00	29.416,48	12.416,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	130.000,00	130.000,00	363.165,38	233.165,38
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**14.399.000,00**	**14.399.000,00**	**22.040.934,98**	**7.641.934,98**
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	9.725.000,00	9.725.000,00
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	200.000,00	200.000,00	792.021,96	592.021,96
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	14.199.000,00	14.199.000,00	11.523.913,02	-2.675.086,98
TRANSFERENCIAS PARA O COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**78.000,00**	**78.000,00**	**1.231.234,56**	**1.153.234,56**
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	78.000,00	78.000,00	1.231.234,56	1.153.234,56
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CREDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO

Periodo de :01/01/2017 até 31/12/2017

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	**78.394.000,00**	**80.995.897,90**	**76.885.354,07**	**75.141.874,73**	**73.209.752,08**	**4.110.543,83**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.820.000,00	60.827.463,02	58.260.297,80	58.260.297,80	56.925.917,28	2.567.165,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.574.000,00	20.168.434,88	18.625.056,27	16.881.576,93	16.283.834,80	1.543.378,61
DESPESA DE CAPITAL	**230.000,00**	**221.000,00**	**84.873,28**	**80.373,28**	**80.373,28**	**136.126,72**
INVESTIMENTOS	230.000,00	221.000,00	84.873,28	80.373,28	80.373,28	136.126,72
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**78.624.000,00**	**81.216.897,90**	**76.970.227,35**	**75.222.248,01**	**73.290.125,36**	**4.246.670,55**
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00** **0,00**	**0,00** **0,00**	**0,00** **0,00**	**0,00** **0,00**	**0,00** **0,00**	**0,00** **0,00**
Dívida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**78.624.000,00** **0,00**	**81.216.897,90** **0,00**	**76.970.227,35** **0,00**	**75.222.248,01** **0,00**	**73.290.125,36** **0,00**	**4.246.670,55** **0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**78.624.000,00**	**81.216.897,90**	**76.970.227,35**	**75.222.248,01**	**73.290.125,36**	**4.246.670,55**

ANEXO 14 **BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO**

Periodo de :01/01/2017 até 31/12/2017

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**16.693.608,31**	**7.657.878,64**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.551.604,20**	**4.811.368,86**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**14.301.879,33**	**6.725.796,45**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	1.334.380,52	3.046.381,61
Creditos a Curto Prazo	**547.024,32**	**235.945,77**	Asssitenciais a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	547.024,32	235.945,77	Pessoal a Pagar	62.826,42	59.928,73
Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	**1.529.013,29**	**367.219,74**	Encargos Sociais a Pagar	1.271.554,10	2.986.452,88
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	1.509.504,38	351.051,37	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	544.379,54	182.173,90
Outros Creditos e Valores a Curto Prazo	19.508,91	16.168,37	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.672.844,14	1.582.813,35
Estoques	**315.691,37**	**328.916,68**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**7.155.376,89**	**48.355.408,01**
ATIVO NAO CIRCULANTE	**11.784.179,58**	**54.048.156,32**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	42.064.638,84
Ativo Realizavel a Longo Prazo	**0,00**	**42.064.638,84**	Asssitenciais a Pagar a Longo Prazo		
Demais Creditos e Valores a Longo Prazo	0,00	42.064.638,84	Encargos Sociais a Pagar	0,00	42.064.638,84
Outros Creditos e Valores a Curto Prazo	0,00	42.064.638,84	Provisões a Longo Prazo	7.153.466,89	6.290.769,17
Imobilizado	**11.784.179,58**	**11.983.517,48**	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.910,00	0,00
Bens Moveis	2.014.230,65	2.142.788,21	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Bens Imoveis	10.545.382,38	10.545.382,38	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Depreciacao, Exaustao e Amortizacao Acumuladas	-775.433,45	-704.653,11	**Resultados Acumulados**	**17.770.806,80**	**8.539.258,09**
			Resultado do Exercício	9.231.548,71	-1.718.602,15
			Resultado de Exercícios Anteriores	8.539.258,09	10.257.860,24
TOTAL	**28.477.787,89**	**61.706.034,96**	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**17.770.806,80**	**8.539.258,09**
			TOTAL	**28.477.787,89**	**61.706.034,96**

ATIVO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO FINANCEIRO	**14.305.219**	**6.725.796,45**
ATIVO PERMANENTE	**,87**	**54.980.238,51**

ANEXO 14 **BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO**

Periodo de :01/01/2017 até 31/12/2017

SALDO PATRIMONIAL			PASSIVO		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativo			**PASSIVO FINANCEIRO**	**5.300.583,54**	**5.906.298,77**
Direitos Contratuais	**5.484,25**	**5.484,25**	**PASSIVO PERMANENTE**	**7.155.376,89**	**48.355.408,01**
Outros Atos Potenciais do Ativo	**19.311.247,44**	**19.311.247,44**	**SALDO PATRIMONIAL**	**16.021.827,46**	**7.444.328,18**

SALDO PATRIMONIAL		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Passivo		
Garantias e Contragarantias Concedidas	**698.847,22**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**186.698,21**	**133.335,62**
Obrigações Contratuais	**4.905.391,21**	**4.905.391,21**

PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDHAS Fundação Hélio Augusto de Souza

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em Reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, é uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei nº 3.227/87 de 28 de abril de 1987, tem por finalidade básica na área de sua abrangência territorial, a implantação de programas de atendimento à criança e ao adolescente, mediante o estudo e o planejamento das soluções.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os princípios de contabilidade previstos na legislação (Lei 4.320). As demonstrações contábeis a partir do exercício de 2011 passaram a ser apresentadas em regime consolidado (Fundhas + Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICAD), em consonância com as informações transmitidas ao TCE e AUDESP.

2.2 Mensuração de Valor

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

2.3 Moeda de apresentação Funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais.

2.4 Principais Práticas Contábeis

Ativos Circulantes

Caixa e Equivalente de Caixa

São valores em caixa e equivalentes de caixa, incluindo valores mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição com base nas taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos ativos em operação.

Passivo Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

3. Caixa e equivalente de Caixa

PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDHAS Fundação Hélio Augusto de Souza

Os saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estavam representados por:

	R$	
Descrição	2017	2016
Caixa e Equivalente de Caixa	14.301.879,33	6.725.796,45
Bancos C. Movimento e Aplicações		

4. Clientes

	R$	
Descrição	2017	2016
Contas a receber	547.024,32	235.945,77
Convênio Empresas		

5. Estoques

	R$	
Descrição	2017	2016
Os estoques estão avaliados pelo custo de aquisição	315.691,37	328.916,68

6. Imobilizado

	R$	
Descrição	2017	2016
Bens Móveis (Maquinas e Equipamentos)	2.014.230,65	2.142.788,21
Bens Imóveis	10.545.382,38	10.545.382,38

Os bens estão avaliados pelo custo de aquisição

	R$	
Descrição	2017	2016
Depreciação	-775.433,45	-704.653,11
Total Imobilizado	**11.784.179,58**	**11.983.517,48**

PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDHAS Fundação Hélio Augusto de Souza

7. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Os saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão representados por:

Descrição	R$ 2017	2016		
Pessoal a Pagar	62.826,42	59.928,73		
Encargos Sociais a Pagar (INSS e FGTS)			1.271.554,10	2.986.452,88
Total	**1.334.380,52**	**3.046.381,61**		

8. Obrigações Tributárias e Fornecedores

Os Saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão representados por:

Descrição	R$ 2017	2016		
Fornecedores	544.379,54	182.173,90		
Demais Obrigações a Curto Prazo - Consignações			1.672.844,14	1.582.813,35
Total	**2.217.223,68**	**1.764.987,25**		

9. Tributos

9.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Em virtude de ser uma Fundação sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o Lucro, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto 3000 de 26/03/99 e o artigo 195 da Constituição Federal.

9.2 PIS S/Folha de Pagamento

A Fundação está amparada por medida cautelar conforme processo de nº 2004.61.03001625-9/SP – TRF da 3ª Região, sendo o valor apropriado em suas demonstrações contábeis em conta de compensação.

10. Parcelamento INSS Patronal

O parcelamento da dívida foi transferido para a Prefeitura Municipal de São José dos Campos conforme Lei 12.810/2013 e comunicado DRF/SJC/SECAT nº 337/2017, de 20 de junho de 2017.

Descrição	R$ 2017	2016
INSS Patronal	0,00	42.064.638,84

11. Patrimônio Social

PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDHAS Fundação Hélio Augusto de Souza

Descrição	2017
Superávit / Déficit Acumulados	8.539.258,09
Superávit / Déficit do Exercício	9.231.548,71
Total de Patrimônio Líquido	17.770.806,80

12. Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas) e Qualitativas

As Receitas são Oriundas de Repasses Orçamentários efetuados pela PMSJC e Receitas Próprias.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício 2017	Exercício 2016
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**29.416,48**	**16.579,16**
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	29.416,48	16,579,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.594.399,94**	**4.022.043,04**
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.231.234,56	3.659.599,37
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	363.165,38	362.443,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**80.303.216,72**	**68.436.515,50**
Transferências Intra Governamentais	62.547.820,95	58.362.200,00
Transferências Inter Governamentais	9.725.000,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	7.237.501,11	8.375.856,85
Outras Transferências e Delegações Recebidas	792.894,66	1.698.458,65
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**1.498,87**	**0,00**
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.498,87	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**5.863.535,14**	**6.168.221,16**
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	969.114,54	1.245.088,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.894.420,60	4.923.132,72
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**87.792.067,15**	**78.643.358,86**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)	Exercício atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	91.902,28	191.744,00

13. Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações são oriundas com Despesas com Pessoal e Demais Despesas para manter o funcionamento da Fundação

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	**57.978.402,55**	**57.795.463,47**
Remuneração a Pessoal	42.896.422,57	42.742.736,97
Encargos Patronais	15.040.007,41	14.935.654,30
Benefícios a Pessoal	41.972,57	117.072,20
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**603.503,93**	**625.455,17**
Benefícios Eventuais	451.264,94	480.607,17
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	152.238,99	144.848,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**15.187.924,35**	**16.535.814,52**
Uso de Material de Consumo	1.808.240,92	1.508.507,17
Serviços	13.012.084,35	14.568.504,91
Depreciação, Amortização e Exaustão	367.599,08	458.802,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**375.087,47**	**14.180,64**
Juros e Encargos de Mora	375.087,47	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	14.180,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**17.175,87**
Transferências Inter Governamentais	0,00	17.175,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.415.600,14**	**5.373.871,34**
Incentivos	1.042.134,26	859.735,47
Subvenções Econômicas	1.101.866,50	2.195.562,53
VPD de Constituição de Provisões	1.831.812,26	2.197.062,46
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	439.787,12	121.510,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**78.560.518,44**	**80.361.961,01**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**9.231.548,71**	**-1.718.602,15**

14. Instrumentos Financeiros

A Fundação participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, que se restringem à caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras em condições normais de mercado reconhecidos nas demonstrações financeiras, os quais se destinam a atender suas necessidades operacionais.

A Fundação não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

15. Resultados – Lei 4320/64

O quadro abaixo evidencia o Resultado Patrimonial considerando as classificações dos grupos Financeiros e Permanente, a saber:

GRUPOS	2017	2016
FINANCEIRO		
Ativo Financeiro	14.305.219,87	6.725.796,45
Passivo Financeiro	5.300.583,54	5.906.298,77
RESULTADO	**9.004.636,33**	**819.497,68**
PERMANENTE		
Ativo Permanente	14.172.568,02	54.980.238,51
Passivo Permanente	7.155.376,89	48.355.408,01

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDHAS
Fundação Hélio Augusto de Souza

RESULTADO	**7.017.191,13**	**6.624.830,50**

16. A partir de 2014, foi adotado o método direto para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa, recomendado pelo setor público conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN (Secretaria do Tesouro Nacional).

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade de a Fundação gerar Caixa e Equivalente de Caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimentos e Financiamentos, apurando-se a geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

A DFC da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, apresentou ao final do exercício de 2017 o seguinte:

DESCRIÇÃO	VALOR
Fluxo de Caixa das Atividade Operacionais	7.667.985,16
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-91.902,28
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**7.576.082,88**

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados pela DFC em 31/12/2017 foram:

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	6.725.796,45
Caixa e Equivalente de Caixa Final	14.301.879,33

17. A DOAR e a DLPA, foram dispensadas de publicação através da Resolução CFC nª 1409/2012 e ITG 2002.

18. A Demonstração de Superávit/Déficit do exercício foi elaborada de acordo com ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

ALESSANDRO PETERSON S. ARAUJO DE JESUS
DIRETOR PRESIDENTE

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ROSI APARECIDA DOS SANTOS SILVA
CHEFE DE DIVISÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

CARLOS ROBERTO SILVA
ASSESSOR DE GESTÃO II – CRC – 1SP175951

MARCO ANTONIO DE PAULA FERREIRA
CONTROLE INTERNO

A Secretaria da JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de Março/2018
2º INSTÂNCIA

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO
14623/2016	355/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
14538/2016	356/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
83480/2015	1057/2016	PROVIMENTO INTEGRAL
110710/2014	610/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
93814/2015	369/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
107808/2015	719/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
114596/2013	1031/2016	PROVIMENTO INTEGRAL
69525/2015	1218/2016	PROVIMENTO INTEGRAL
38678/2014	420/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
140863/2016	492/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
4474/2015	507/2015	PROVIMENTO INTEGRAL
61292/2016	501/2016	PROVIMENTO INTEGRAL
26744/2015	196/2016	PROVIMENTO INTEGRAL
50757/2013	992/2016	PROVIMENTO INTEGRAL
81628/2014	986/2015	PROVIMENTO INTEGRAL
87624/2016	160/2017	PROVIMENTO PARCIAL
104324/2015	594/2016	PROVIMENTO PARCIAL
348/2015	994/2017	PROVIMENTO PARCIAL
56732/2015	936/2017	PROVIMENTO PARCIAL
104013/2015	752/2017	PROVIMENTO PARCIAL
76166/2015	1066/2017	PROVIMENTO PARCIAL
36989/2016	965/2017	PROVIMENTO PARCIAL
22870/2013	528/2016	PROVIMENTO PARCIAL
113504/2015	1025/2015	PROVIMENTO PARCIAL
91407/2014	203/2017	PROVIMENTO PARCIAL
45843/2013	430/2017	PROVIMENTO PARCIAL
86992/2015	716/2017	PROVIMENTO PARCIAL
74622/2016	1055/2017	PROVIMENTO PARCIAL
79302/2015	40/2016	PROVIMENTO PARCIAL
809/2013	272/2017	PROVIMENTO PARCIAL
112893/2014	723/2017	PROVIMENTO PARCIAL
90075/2015	288/2017	PROVIMENTO PARCIAL
91608/2016	594/2017	PROVIMENTO PARCIAL
115652/2015	668/2016	PROVIMENTO PARCIAL
67223/2016	761/2017	PROVIMENTO PARCIAL
120862/2014	933/2017	PROVIMENTO PARCIAL
55117/2016	916/2017	PROVIMENTO PARCIAL
10092/2016	669/2017	PROVIMENTO PARCIAL
115386/2014	968/2016	PROVIMENTO PARCIAL
72269/2014	1050/2017	PROVIMENTO PARCIAL
17942/2016	112/2017	PROVIMENTO PARCIAL
120841/2014	1432/2016	PROVIMENTO PARCIAL
132493/2014	890/2017	PROVIMENTO PARCIAL
109932/2015	522/2017	PROVIMENTO PARCIAL
98816/2015	91/2017	PROVIMENTO PARCIAL
62669/2016	627/2017	PROVIMENTO PARCIAL
22436/2017	797/2017	PROVIMENTO PARCIAL
10641/2016	1017/2017	IMPROVIMENTO
7159/2015	1020/2016	IMPROVIMENTO
101133/2016	1296/2016	IMPROVIMENTO
29346/2014	1009/2017	IMPROVIMENTO
2950/2016	277/2017	IMPROVIMENTO
82896/2015	1018/2017	IMPROVIMENTO
55126/2015	849/2017	IMPROVIMENTO
102094/2017	1049/2017	IMPROVIMENTO
32003/2014	992/2017	IMPROVIMENTO
132460/2014	981/2017	IMPROVIMENTO
91417/2014	453/2017	IMPROVIMENTO
38734/2017	549/2017	IMPROVIMENTO
7551/2015	960/2016	IMPROVIMENTO
129322/2014	287/2017	IMPROVIMENTO
70020/2015	929/2017	IMPROVIMENTO
91408/2014	204/2017	IMPROVIMENTO
11466/2013	834/2017	IMPROVIMENTO
85618/2013	1373/2016	IMPROVIMENTO
61982/2014	595/2017	IMPROVIMENTO
83549/2015	369/2016	IMPROVIMENTO
42919/2017	646/2017	IMPROVIMENTO
38735/2017	548/2017	IMPROVIMENTO
10657/2016	267/2017	IMPROVIMENTO
121522/2014	70/2017	IMPROVIMENTO
61925/2015	765/2017	IMPROVIMENTO
53262/2016	8/2018	IMPROVIMENTO
69350/2016	875/2017	IMPROVIMENTO
116668/2016	1004/2017	IMPROVIMENTO
41232/2016	1267/2016	IMPROVIMENTO
36850/2015	194/2017	IMPROVIMENTO
43867/2013	81/2017	IMPROVIMENTO
107685/2016	30/2017	IMPROVIMENTO
74994/2016	1247/2016	IMPROVIMENTO
16927/2017	584/2017	IMPROVIMENTO
119570/2016	28/2017	IMPROVIMENTO
132198/2013	959/2015	IMPROVIMENTO
35407/2014	617/2014	IMPROVIMENTO
97383/2016	1062/2016	IMPROVIMENTO
83305/2015	63/2016	IMPROVIMENTO
115803/2015	510/2016	IMPROVIMENTO
76473/2015	903/2017	IMPROVIMENTO
85989/2016	1191/2016	IMPROVIMENTO
109168/2015	186/2016	IMPROVIMENTO
64057/2015	1443/2016	IMPROVIMENTO
117850/2014	983/2016	IMPROVIMENTO
112881/2016	1298/2016	IMPROVIMENTO
24807/2017	997/2017	IMPROVIMENTO
59004/2016	999/2016	IMPROVIMENTO
25218/2015	290/2016	IMPROVIMENTO
56738/2014	639/2016	IMPROVIMENTO
85515/2016	889/2016	IMPROVIMENTO
85595/2016	505/2017	IMPROVIMENTO
38178/2017	865/2017	IMPROVIMENTO
36391/2017	532/2017	IMPROVIMENTO
20531/2017	404/2017	IMPROVIMENTO
11579/2015	473/2015	IMPROVIMENTO
92953/2015	749/2016	IMPROVIMENTO
130538/2016	296/2017	IMPROVIMENTO
92966/2015	689/2016	IMPROVIMENTO
116821/2016	1249/2016	NÃO CONHECIDO
119950/2016	1250/2016	NÃO CONHECIDO
56110/2013	197/2017	NÃO CONHECIDO
46523/2015	949/2017	NÃO CONHECIDO
74204/2016	258/2017	NÃO CONHECIDO
101284/2015	64/2016	NÃO CONHECIDO
4646/2013	969/2015	NÃO CONHECIDO
27066/2016	799/2017	NÃO CONHECIDO

113776/2016	1299/2016	NÃO CONHECIDO
46299/2015	904/2017	NÃO CONHECIDO
43308/2017	780/2017	NÃO CONHECIDO
43339/2017	781/2017	NÃO CONHECIDO
43322/2017	748/2017	NÃO CONHECIDO
43316/2017	751/2017	NÃO CONHECIDO
74509/2016	1361/2016	NÃO CONHECIDO
33464/2014	1124/2016	NÃO CONHECIDO
26009/2016	1205/2016	NÃO CONHECIDO
20240/2017	611/2017	NÃO CONHECIDO
PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA		
88810/2014	364/2015	PROVIMENTO INTEGRAL
111486/2015	507/2016	PROVIMENTO INTEGRAL
77974/2015	170/2016	PROVIMENTO INTEGRAL
4096/2015	100/2016	PROVIMENTO PARCIAL
43996/2015	923/2016	PROVIMENTO PARCIAL
108966/2015	465/2016	PROVIMENTO PARCIAL
82831/2016	702/2016	PROVIMENTO PARCIAL
10063/2016	74/2016	PROVIMENTO PARCIAL
134576/2014	53/2015	IMPROVIMENTO
26102/2015	778/2016	IMPROVIMENTO
134599/2014	268/2015	IMPROVIMENTO
38629/2016	377/2016	NÃO CONHECIDO
76951/2013	1015/2015	NÃO CONHECIDO
119944/2016	1251/2016	NÃO CONHECIDO
109006/2013	430/2016	NÃO CONHECIDO
58951/2015	1192/2016	NÃO CONHECIDO
90157/2013	834/2015	NÃO CONHECIDO
42665/2015	305/2016	NÃO CONHECIDO
27827/2014	784/2015	NÃO CONHECIDO
68563/2014	573/2015	NÃO CONHECIDO
51800/2016	827/2016	NÃO CONHECIDO
81406/2015	747/2016	NÃO CONHECIDO

WILLIAM DE SOUZA FREITAS
PRESIDENTE

A Secretaria da JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de Abril/2018
2º INSTÂNCIA

PROCESSO	RECURSO	RESULTADO	ASSUNTO
77097/2016	564/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Não apres resp tecnico e licença p/ instal cerca energizada.
47650/2015	59/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a reconst. Do muto/mureta.
140793/2016	774/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de tributo em dívida ativa.
113524/2016	860/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento taxa de licença/iss lançado.
77460/2017	1034/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Nota fiscal de serviço eletrônico.
66418/2015	786/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de Tributos.
68871/2015	417/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de tributo em dívida ativa.
51377/2017	1024/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção ISSQN
43510/2015	338/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento ISS(Imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa.
100991/2015	927/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a capina e limpeza.
32039/2014	842/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta.
104049/2013	102/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta.
14935/2013	176/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio.
115648/2015	824/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a capina e limpeza.
62024/2014	685/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio.
144679/2013	472/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio.
25490/2014	1209/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a capina e limpeza.
25488/2014	1210/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio.
105037/2015	681/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio.
25512/2014	883/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio.
76946/2013	1331/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não vedou acessor/portas/janelas/abertur
105038/2015	682/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta.
31915/2014	882/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta.
38977/2015	480/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não cumpriu as exigências para o combate aos mosquitos aedes aeg.
116492/2014	590/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio.
109862/2015	1028/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reforma do passeio.
50647/2016	466/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a demolição.
31836/2016	1065/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Redução de IPTU.
33433/2017	907/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de Tributo em dívida ativa.
68303/2016	591/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de Tributo em dívida ativa.
113773/2016	807/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Revisão de IPTU.
57575/2015	879/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reforma do passeio.
100491/2012	175/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a regularização do imovel.
23597/2013	774/2016	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reconstrução do passeio.
87238/2013	727/2017	IMPROVIMENTO	Não providenciou o fechamento de vãos/vitros; instalados na divisa.
113286/2013	477/2017	IMPROVIMENTO	Ultrapassar os limites máximos de níveis de ruídos.
67117/2013	293/2017	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença.
118998/2015	1337/2016	IMPROVIMENTO	Não procedeu a capina e limpeza.
96095/2015	73/2018	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio.
52821/2013	473/2017	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença.
10650/2016	1426/2016	IMPROVIMENTO	Não procedeu reparos no seu imóvel.
100984/2015	923/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio.
27756/2014	926/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do muro/mureta.
100967/2015	922/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do muro/mureta.
73301/2015	751/2016	IMPROVIMENTO	Prosseguiu obra embargada.
105036/2015	918/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio.
100955/2015	919/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do muro/mureta.
100965/2015	921/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio.
78869/2016	679/2016	IMPROVIMENTO	Não procedeu a demolição.
27751/2014	925/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do muro/mureta.
77053/2016	582/2017	IMPROVIMENTO	Prosseguiu obra embargada.
77789/2015	811/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a regularização do imovel.
76946/2013	1331/2016	IMPROVIMENTO	Não vedou acessos/portas/janelas/abertur.
100962/2015	920/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio.
27748/2014	843/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do muro/mureta.
117760/2015	913/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio.
27750/2014	924/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do muro/mureta.
65368/2014	884/2017	IMPROVIMENTO	Não procedeu a capina e limpeza.
132912/2016	739/2017	IMPROVIMENTO	Cancelamento de Tributo em dívida ativa.
16398/2017	620/2017	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU.
23448/2017	617/2017	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU.
37310/2017	562/2017	IMPROVIMENTO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessoria prevista.
26920/2016	777/2017	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
17024/2017	972/2017	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
26549/2014	629/2017	IMPROVIMENTO	Revisão de ISSQN e taxa de licença.
56891/2016	390/2017	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU.
33752/2016	537/2017	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
54535/2014	1399/2016	IMPROVIMENTO	Multa 10% sobre débito apurado e corrigido.
112472/2016	999/2017	IMPROVIMENTO	Cancelamento de taxa de licença/ISS lançado.
26122/2015	1010/2017	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
20492/2017	556/2017	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU.
20493/2017	560/2017	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU.
29258/2017	490/2017	IMPROVIMENTO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessoria prevista.
24142/2017	493/2017	IMPROVIMENTO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessoria prevista.
110980/2016	801/2017	IMPROVIMENTO	Cancelamento de Tributo em dívida ativa.
91053/2017	990/2017	IMPROVIMENTO	Fornecer ao fisco municipal dados ou informações inveridicas.
95274/2014	988/2017	IMPROVIMENTO	Remissão de tributo (atividade sem licença).
133510/2014	50/2016	IMPROVIMENTO	Revisão de imposto de habite-se.
47649/2017	655/2017	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM - Deixar de cumprir qualquer obrigação acess.
37290/2017	604/2017	IMPROVIMENTO	Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) - Fiscalização.
93857/2013	611/2016	NÃO CONHECIDO	Remissão de Tributos.
112244/2015	1303/2016	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a capina e limpeza.
11200/2017	331/2017	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de AIM - Não procedeu a reconstrução do passeio.
76384/2017	996/2017	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de Tributo em dívida ativa.
60603/2016	715/2017	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de Tributo em dívida ativa.
46593/2017	848/2017	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de Tributo em dívida ativa.
54977/2015	1059/2015	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de ISS.
PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA			
66518/2015	1190/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Não requereu individualização dos lotes ou unidades autônomas D.
26666/2015	720/2015	PROVIMENTO INTEGRAL	Revisão de IPTU.
16035/2015	920/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio.
91409/2014	256/2015	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou a ligação do seu imóvel a rede pública coletora.

65380/2014	1043/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio.
103879/2014	412/2015	IMPROVIMENTO	Não providenciou a ligação do seu imóvel a rede pública coletora.
107443/2014	607/2016	NÃO CONHECIDO	Não requereu individualização dos lotes ou unidades autônomas.
116948/2014	561/2016	NÃO CONHECIDO	Não requereu individualização dos lotes ou unidades autônomas.
77931/2013	181/2015	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a reconstrução do passeio.
28880/2015	258/2016	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU.
1994/2016	33/2016	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de Tributo em dívida ativa.

WILLIAM DE SOUZA FREITAS
PRESIDENTE

Secretaria da JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de Maio/2018
2º INSTÂNCIA

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO
64365/2015	1409/2016	PROVIMENTO INTEGRAL
64349/2015	909/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
3046/2017	195/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
110315/2015	991/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
74531/2015	731/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
74532/2015	730/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
92846/2017	1052/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
48315/2017	1032/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
48664/2017	950/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
101865/2016	478/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
101045/2017	110/2018	PROVIMENTO INTEGRAL
63030/2016	805/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
33757/2014	862/2016	PROVIMENTO INTEGRAL
83038/2015	77/2016	PROVIMENTO INTEGRAL
107907/2016	743/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
25937/2013	179/2014	PROVIMENTO INTEGRAL
92052/2017	776/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
115055/2015	881/2017	PROVIMENTO INTEGRAL
36990/2016	966/2017	PROVIMENTO PARCIAL
6332/2013	874/2017	PROVIMENTO PARCIAL
79478/2014	418/2017	PROVIMENTO PARCIAL
116432/2014	1416/2016	PROVIMENTO PARCIAL
116418/2014	1429/2016	PROVIMENTO PARCIAL
116389/2014	1427/2016	PROVIMENTO PARCIAL
403/2016	558/2016	PROVIMENTO PARCIAL
116361/2014	1417/2016	PROVIMENTO PARCIAL
116415/2014	1418/2016	PROVIMENTO PARCIAL
116127/2016	70/2018	PROVIMENTO PARCIAL
22871/2013	527/2016	PROVIMENTO PARCIAL
124841/2014	410/2017	PROVIMENTO PARCIAL
79338/2015	970/2017	PROVIMENTO PARCIAL
74209/2016	56/2017	PROVIMENTO PARCIAL
98733/2016	836/2017	PROVIMENTO PARCIAL
78067/2016	980/2017	PROVIMENTO PARCIAL
91593/2016	820/2017	PROVIMENTO PARCIAL
88489/2015	873/2017	PROVIMENTO PARCIAL
71868/2016	133/2018	PROVIMENTO PARCIAL
60755/2015	1326/2016	PROVIMENTO PARCIAL
2831/2016	120/2018	PROVIMENTO PARCIAL
57556/2015	531/2017	PROVIMENTO PARCIAL
78394/2007	2303/2008	PROVIMENTO PARCIAL
5929/2016	668/2017	PROVIMENTO PARCIAL
54212/2015	810/2015	PROVIMENTO PARCIAL
98740/2016	941/2017	PROVIMENTO PARCIAL
3698/2017	738/2017	PROVIMENTO PARCIAL
13444/2017	796/2017	PROVIMENTO PARCIAL
63028/2016	803/2017	PROVIMENTO PARCIAL
82435/2016	828/2017	PROVIMENTO PARCIAL
95971/2014	696/2017	PROVIMENTO PARCIAL
53590/2015	784/2017	IMPROVIMENTO
106053/2015	947/2017	IMPROVIMENTO
23595/2013	965/2016	IMPROVIMENTO
105427/2015	1076/2017	IMPROVIMENTO
33323/2015	374/2016	IMPROVIMENTO
81651/2015	282/2017	IMPROVIMENTO
111174/2015	600/2016	IMPROVIMENTO
132390/2016	846/2017	IMPROVIMENTO
23262/2016	1014/2017	IMPROVIMENTO
56996/2017	790/2017	IMPROVIMENTO
111710/2015	1004/2015	IMPROVIMENTO
101256/2016	106/2018	IMPROVIMENTO
111712/2015	1005/2015	IMPROVIMENTO
110113/2017	69/2018	IMPROVIMENTO
99393/2016	960/2017	IMPROVIMENTO
56705/2015	867/2017	IMPROVIMENTO
25007/2012	610/2016	IMPROVIMENTO
16297/2016	1167/2016	IMPROVIMENTO
115696/2015	100/2018	IMPROVIMENTO
14757/2015	783/2017	IMPROVIMENTO
73369/2016	674/2017	IMPROVIMENTO
85177/2016	1/2018	IMPROVIMENTO
111173/2015	592/2016	IMPROVIMENTO
87909/2016	1025/2016	IMPROVIMENTO
71651/2015	65/2016	IMPROVIMENTO
132719/2016	729/2017	IMPROVIMENTO
122591/2016	206/2017	IMPROVIMENTO
121077/2016	416/2017	IMPROVIMENTO
118119/2015	444/2016	IMPROVIMENTO
37293/2017	597/2017	IMPROVIMENTO
109491/2015	59/2016	IMPROVIMENTO
40177/2014	1098/2016	IMPROVIMENTO
36853/2016	1423/2016	IMPROVIMENTO
108316/2016	232/2017	IMPROVIMENTO
139507/2016	712/2017	IMPROVIMENTO
95912/2016	861/2017	IMPROVIMENTO
71218/2016	762/2016	IMPROVIMENTO
113417/2016	1261/2016	IMPROVIMENTO
75429/2016	1385/2016	IMPROVIMENTO
16663/2013	1067/2013	IMPROVIMENTO
101471/2016	742/2017	IMPROVIMENTO
17067/2016	827/2017	IMPROVIMENTO
136996/2016	42/2017	NÃO CONHECIDO
116796/2016	1244/2016	NÃO CONHECIDO
116800/2016	1239/2016	NÃO CONHECIDO
116793/2016	1245/2016	NÃO CONHECIDO
116817/2016	1224/2016	NÃO CONHECIDO
116813/2016	1225/2016	NÃO CONHECIDO
116812/2016	1241/2016	NÃO CONHECIDO
101255/2016	105/2018	NÃO CONHECIDO
19672/2017	382/2017	NÃO CONHECIDO
5105/2016	961/2017	NÃO CONHECIDO
81039/2017	817/2017	NÃO CONHECIDO
64367/2015	1034/2015	NÃO CONHECIDO
116802/2016	1238/2016	NÃO CONHECIDO
105407/2015	877/2017	NÃO CONHECIDO
116803/2016	1226/2016	NÃO CONHECIDO
135737/2016	857/2017	NÃO CONHECIDO
63029/2016	802/2017	NÃO CONHECIDO
56192/2015	581/2015	NÃO CONHECIDO
109288/2012	487/2016	NÃO CONHECIDO
63025/2016	804/2017	NÃO CONHECIDO
130985/2016	792/2017	NÃO CONHECIDO
PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA		
7636/2014	128/2014	PROVIMENTO PARCIAL
79895/2014	768/2016	PROVIMENTO PARCIAL
22706/2013	271/2017	PROVIMENTO PARCIAL
95084/2016	848/2016	IMPROVIMENTO
117720/2014	618/2015	IMPROVIMENTO
48000/2013	859/2013	IMPROVIMENTO
110318/2015	460/2016	IMPROVIMENTO
31048/2006	162/2016	NÃO CONHECIDO
88448/2015	720/2016	NÃO CONHECIDO
34290/2015	934/2016	NÃO CONHECIDO
41852/2014	1194/2016	NÃO CONHECIDO

WILLIAM DE SOUZA FREITAS
PRESIDENTE